

TRABALHO FEMININO E CAPITALISMO

HELEIETH IARA BONGIOVANI SAFFIOTI

“Toda ciência seria supérflua se a aparência das coisas coincidissem diretamente com sua essência.”

(Marx, Karl, 1946, 1ª edição, *El Capital*
México: Fondo de Cultura Económica)

TRABALHO FEMININO E CAPITALISMO

HELEIETH IARA BONGIOVANI SAFFIOTI

INTRODUÇÃO

Na tentativa de fixar um universo relativamente preciso de discurso para a interpretação do “problema feminino”, a primeira tarefa que se impõe constitui a explicitação de determinados conceitos que, direta ou indiretamente, serão mobilizados na presente discussão.

Dada a existência de ampla literatura marxista sobre o modo de produção capitalista, enfatizando seus característicos fundamentais, como generalização do valor de troca, ou seja, determinação, não apenas dos frutos do trabalho, mas ainda da própria força de trabalho enquanto mercadoria, extração crescente da mais valia relativa do produtor imediato, não se justificaria a escolha deste ângulo para a abordagem da questão. Parece mais profícua a tomada de posição face a estudos recentes que focalizam esta problemática a partir de uma perspectiva “estruturalista” sem, contudo, adentrar profundamente os problemas que suscita.

Assumir-se-á, pois, uma postura diretamente vinculada às asserções de Marx, tomando-se modo de produção capitalista como sinônimo de regime ou de sistema capitalista ou ainda de capitalismo, isto é, como uma configuração

(*) Trabalho apresentado no IX Congress of Ethnological and Anthropological Sciences, Chicago, setembro de 1973.

histórica de vida¹. Como afirma o próprio Marx, “grosso modo, os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno podem ser qualificados de épocas progressivas da formação social econômica. As relações de produção burguesas são a última forma contraditória de processo de produção social, contraditória não no sentido de uma contradição individual, mas de uma contradição que nasce das condições de existência social dos indivíduos; entretanto, as forças produtivas que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam ao mesmo tempo as condições materiais para resolver esta contradição. Com esta formação social consuma-se, pois, a pré-história da sociedade humana” (Marx, K. 1957, 1ª edição, *Contribution à la Critique de l'Économie Politique*, Paris: Éditions Sociales, p. 5).

Cabe, pois, ressaltar que modo de produção não é aqui entendido, de modo algum, como um objeto abstrato-formal sem vínculos com o real, embora o conceito de modo de produção se situe num alto nível de abstração. Trata-se, na verdade, de duas ordens de problemas. Se, de uma parte, é inegável o maior grau de abstração presente no conceito de modo de produção do que aquele que se faz sentir no conceito de formação social, de outra parte, ambos fundam-se no real. A referência ao real, portanto, pode ser detectada quer predomine na análise a perspectiva teórica quer prepondere a ótica histórica. Isto equivale a dizer que modo de produção genericamente, assim como modo de produção capitalista no caso específico deste trabalho, não constituem objetos abstrato-formais, nem quando este último é tomado como resultado de uma progressiva explicitação histórica, através dos modos de produção que lhe precederam, da forma de organização a mais desenvolvida sob o signo da separação entre o produtor imediato e os meios de produção, nem quando é considerado em sua estrutura íntima, relativamente autônoma em relação aos processos históricos que lhe deram origem.

Esta maneira de conceber o modo de produção capitalista não implica o obscurecimento das diferenças existentes entre os modos de produção nucleados na propriedade privada dos meios de produção, na medida em que os toma como “épocas progressivas da formação social econômica”. De outro lado, descarta a hipótese explorada pelos althusserianos de uma especial coexistência entre o modo de produção capitalista e os que lhe foram historicamente precedentes. Tal coexistência, com efeito, caracterizando-se pela doninância do primeiro modo de produção sobre os demais e ainda que permita àquele imprimir seu selo nos outros, resguarda sua identidade própria, assim como a dos demais. Enquanto momento final da constituição da formação social econômica antitética, o capitalismo ou modo de produção capitalista integra, redefinindo-as, as relações sociais de produção típicas

(1) “Produzindo seus meios de subsistência, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material. A maneira pela qual os homens produzem seus meios de subsistência depende, antes de mais nada, da natureza dos meios de existência já dados e que lhes é necessário reproduzir. Não se deve considerar este modo de produção deste único ponto de vista, ou seja, que ele é a reprodução da existência física dos indivíduos. Ele representa, antes, já um modo determinado de atividade destes indivíduos, uma maneira determinada de manifestar sua vida, um modo de vida determinado”; Marx, K. & F. Engels, 1953, 1ª edição, *L'Idéologie Allemande*, Paris: Editions Sociales, pp. 11-12.

de cada um dos modos de produção que constituíram seu passado histórico. Em outras palavras, os modos de produção anteriores, ao serem integrados na sociedade burguesa, perdem sua identidade originária, sendo justamente esta transmutação histórica nos quadros da configuração capitalista que confere a esta um sentido específico.

Assim, o modo de produção capitalista é aqui entendido como a combinação histórica específica que resulta da autonomização relativa do processo econômico, inaugurando formas inéditas de relações de produção nas quais se acham incorporadas e redefinidas as antigas formas de relações de produção. Detectam-se, por conseguinte, dois processos de autonomização relativa: do econômico em relação às outras instâncias e do modo de produção capitalista em relação aos que lhe deram, historicamente, origem². Parece, pois, que a questão perde sentido ao ser colocada em termos de modo de produção principal ou dominante e modos de produção secundários. Se a ótica teórica não se desvincula da análise histórica para efeito de formulação do conceito de modo de produção, a suposta coexistência de diferentes modos de produção dominados pelo modo de produção capitalista pode ser situada, de maneira simples, no plano de devir histórico em termos do que Lênin chamou de lei do desenvolvimento desigual do capitalismo.

Desta postura decorre a identificação de uma única estrutura ocupacional, apresentando segmentos diferenciados, ao invés de uma estrutura ocupacional principal, correspondente ao modo de produção dominante, e outras estruturas ocupacionais, vinculadas aos modos de produção secundários. Elimina-se, deste modo, o problema da existência, nas formações sociais capitalistas, de relações de produção aparentemente precapitalistas, uma vez que estas, tendo sido redefinidas, são tomadas como constitutivas do modo de produção capitalista. Com efeito, ser artesão numa formação social feudal difere de ser artesão numa formação social capitalista, já que nesta a produção artesanal orienta-se para um mundo permeado, em todos os seus níveis, pela mercadoria. De outra parte, porém,

(2) "As condições e supostos da origem, da gênese do capital, supõem precisamente que o capital ainda não é, mas que tão só chega a ser; desaparecem, pois, com o capital real, com o capital que reproduz ele mesmo, partindo de sua realidade, as condições de sua realização. Assim, por exemplo, embora a transição originária do dinheiro — ou do valor que é para si — para o capital pressuponha por parte do capitalista uma acumulação que realizou como não capitalista — digamos que a efetue mediante a poupança em produtos e valores criados por seu próprio trabalho etc. —; embora, pois, os supostos da transformação do dinheiro em capital apareçam como certos supostos exteriores à gênese do capital, este, tão logo chegue a ser capital enquanto tal, produz seus próprios supostos, ou seja, a posse das condições reais para a criação de novos valores sem intercâmbio, através de seu próprio processo de produção. Esses supostos que originariamente apareciam como condições de seu devir — e que portanto ainda não podiam surgir de sua ação como capital —, se apresentam agora como resultados de sua própria realização, como realidade posta por ele: não como condições de sua gênese, mas como resultados de sua existência". Marx, K., 1971, 1ª edição, *Elementos Fundamentais Para a Crítica de la Economía Política* (borrador), 1857-1858, Buenos Aires: Siglo XXI Argentina Editores S.A., pp. 420-421

não sendo a força de trabalho do artesão, numa formação social capitalista, diretamente determinada enquanto mercadoria, o artesão não se configura como trabalhador nuclear do sistema. Radica-se, pois, nesta problemática a diferenciação interna da estrutura ocupacional gerada, nas diferentes formações sociais, pelo modo de produção capitalista.

Cabe, entretanto, ressaltar, que esta tentativa de precisar o conceito de modo de produção capitalista não envolve uma solução completa do problema fundamental das classes sociais. A nível de produção *stricto sensu*, determinante em última instância, a linha divisória entre as duas classes sociais antagônicas consiste na apropriação, por parte dos detentores dos meios de produção, do sobrevalor criado pelo produtor imediato. Este critério, todavia, não se revela suficientemente abrangente, ainda que se tome tão-somente o setor da produção material. Este inclui trabalhadores não diretos que, por conseguinte, não atuam no processo mesmo de geração do valor. Ora, se em termos de classe em si, é possível situá-lo dentro do proletariado, uma vez que ele cria as condições para um incremento do sobrevalor criado pelo trabalhador direto, a situação não se mostra tão simples no que tange à sua localização em termos de classe para si. Dada, entre outros fatores, sua maior participação na distribuição do produto social, são suas próprias condições objetivas, além de sua identificação subjetiva, que diferem daquelas que cercam o trabalhador direto.

Se, pois, de um lado, o critério da oposição estrutural põe-se como imprescindível para fundar o conceito de classes sociais, parece conveniente conjugar este momento de produção *stricto sensu* com o critério radicado no momento da distribuição do produto social. Com efeito, se se há de buscar um critério ou uma combinação de critérios que permita explicar a prática das diferentes camadas sociais discerníveis no interior das classes sociais estruturalmente opostas e, possivelmente, ao lado destas, a participação destas camadas no produto social pode apresentar certa relevância. Na medida em que não se levam em conta as diferenças de participação de certas camadas sociais no produto social anulam-se as diferenças entre as várias fases do capitalismo, obscurecendo-se o refinamento de suas técnicas de autopreservação. Ainda que o momento da distribuição, o mesmo ocorrendo com os da troca e do consumo, não seja o determinante em última instância, desempenha relevante papel no domínio das relações entre as classes sociais e, conseqüentemente, no processo do devir histórico.

Obviamente, a lógica do sistema capitalista permite ampliar a participação dos assalariados no produto social e, simultaneamente, intensificar a extração da mais valia relativa. De fato, os incrementos em produtividade costumam ser significativamente superiores à elevação da participação do trabalhador no produto social (Solodkin, M. e V. Shildkrut, 1967, "A Economia Capitalista nos Anos Sessenta", in Dobb, M. e outros, *Tendências do Capitalismo Contemporâneo*, pp. 113-139, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira).

O incremento da participação dos não detentores dos meios de produção nos frutos do trabalho parece aguçar o desejo de ascensão social, promovendo a atualização dos traços de personalidade do trabalhador requeridos pela necessidade de reprodução do sistema, e, por conseguinte, esperar mudanças na prática de trabalhadores cuja posição estrutural poderia levá-los a questionar o regime. A mistificação através de um consumo ampliado, através da penetração da ideologia da classe dominante em todos os níveis da vida social, parece reduzir as possibilidades de comportamentos em consonância com os interesses de classe dos trabalhadores. Não se está, de modo algum, afirmando a impossibilidade de surgirem contra ideologias. O que se deseja enfatizar é a fantástica capacidade da sociedade burguesa para institucionalizar condutas sociais potencial ou efetivamente ameaçadoras ao constante renovar das condições de reprodução do modo capitalista de produção, alterando-lhes o sentido e as funções.

Especialmente no que concerne à dimensão política da prática social, parece relevante o papel desempenhado pela distribuição do produto social, responsável pela diferenciação de numerosas situações empíricas de classe. Com efeito, a participação diferencial dos diversos contingentes humanos no produto social desempenha a função de filtro, no interior das classes sociais estruturalmente antagônicas, possibilitando distintas vivências da mesma condição de classe. Ressalte-se a distância existente entre as vivências da condição de classe daqueles que participam diretamente do sistema produtivo de bens e serviços e as vivências da condição de classe, por extensão e ou reflexo, daqueles cuja participação na estrutura de classes é apenas indireta. Embora esta última condição não abranja todos os contingentes femininos das sociedades de classes nem deixe de incidir sobre contingentes masculinos, atinge, em muito maior extensão e profundidade, as mulheres em idade produtiva do que os homens nas mesmas condições.

Para o encaminhamento do tema sob enfoque faz-se necessário explicar ainda, dada sua alta relevância para o assunto uma dimensão do modo de produção capitalista. Dado que tal modo de produção baseia-se na extração da mais valia relativa, a reprodução ampliada do sistema impõe a busca constante da elevação da produtividade do trabalho. Dois efeitos imediatos do fantástico incremento da produtividade podem ser detectados nas formações sociais capitalistas: de um lado, o enorme crescimento do excedente econômico³ e, de outro, a marginalização de imensos contingentes humanos, sobretudo mulheres e ou grupos étnicos socialmente discriminados, do mundo do trabalho.

Embora seja apreciável a atuação do Estado capitalista no que tange à redução dos efeitos das periódicas depressões econômicas, cabe ressaltar que nem a intensificação da utilização dos mais poderosos "compensadores de poupança" (Tsuru, Shigheto, 1968, 1ª edição, *Aonde Vai o Capitalismo?* Rio de Janeiro:

(3) Tomando-se 1929 com ano base (= 100), o excedente econômico total dos Estados Unidos atingiu o fabuloso índice de 669, em 1963. Cálculo elaborado a partir dos números absolutos fornecidos por Baram, P. A. e P. M. Sweezy, 1966, 1ª edição, *Capitalismo Monopolista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, p. 383.

Zahar Editores, pp. 13-65), nem a introdução de medidas legais visando à amenização das desigualdades sócio-econômicas entre os membros de uma mesma sociedade⁴, apresenta o alcance desejado, deixando subsistir, pelo menos em certa medida, os fenômenos que se propõe eliminar. A taxa de desemprego, nos Estados Unidos, passou de 5,0%, em 1900, a 5,7%, em 1963. Ao longo deste período, as variações desta taxa foram enormes, patenteando-se a eficácia dos compensadores de poupança militares, na medida em que a redução do desemprego foi profunda nos momentos históricos em que o país esteve, direta ou indiretamente, envolvido em guerras: 1,4%, em 1918; 1,9%, 1,2% e 1,9%, respectivamente nos anos de 1943, 1944 e 1955; 3,0%, 2,7% e 2,5%, nos anos de 1,951, 1952 e 1953, respectivamente (Baran, P. A. e P. M. Sweezy, 1966, op. cit., p. 231).

Fica, pois, patenteada a incapacidade do sistema de produção capitalista de, não obstante a enormidade da riqueza que gera, eliminar o fenômeno da pobreza, quer esta se configure em termos de ausência de emprego para certos contingentes humanos, quer esta resulte de "inadequadas oportunidades de ganhar a vida"

RELAÇÕES ENTRE A INFRA E A SUPRA-ESTRUTURA

A livre competição que o capitalismo teria, na opinião de muitos, inaugurado na História, não é senão ilusória. Fatores de ordem natural, tais como sexo e etnia, operam, aparentemente, como fatores de limitação da atualização de um modelo ideal de livre competição, quando, na verdade, funcionam como válvulas de escape no sentido de aliviar, ainda que de maneira simulada, tensões sociais geradas pelo modo de produção capitalista, assim como no sentido de desviar da estrutura de classes a atenção dos membros da sociedade, centrando-a nas características físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem.

Já que a estrutura de classes é altamente limitativa das potencialidades humanas, é preciso renovar, constantemente, as crenças nas limitações impostas pelos caracteres naturais de certos contingentes populacionais (contingente este que pode variar e efetivamente varia segundo as condições sócio-culturais de cada concreção singular da sociedade de classes) como se a ordem social competitiva não se expandisse suficientemente, isto é, como se a liberdade formal não se tornasse concreta e palpável em virtude das desvantagens maiores ou menores com que cada um joga no processo de luta pela existência. Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas, ao contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social competitiva. Na verdade, quer quando os mencionados fatores naturais justificam

(4) Por exemplo, o *Employment Act*, de 1946, instrumento legal através do qual o governo norte-americano passou a assumir a responsabilidade de tomar medidas visando à obtenção do pleno emprego no país.

uma discriminação social *de facto*, quer quando justificam uma discriminação social *de jure*, não cabe pensá-los como mecanismos autônomos operando contra a ordem social capitalista. Ao contrário, uma visão globalizadora da sociedade de classe não poderá deixar de percebê-los como mecanismos coadjuvantes da realização histórica do sistema de produção capitalista. Do mesmo modo como é necessário desvendar sob a aparência de trabalho inteiramente não remunerado e de trabalho inteiramente remunerado, um *quantum* de trabalho necessário e um *quantum* de trabalho excedente, há que se desmudarem:

1. os status adquiridos que, nas sociedades precapitalistas, se ocultam sob a aparência de status atribuídos;
2. os status atribuídos que, nas sociedades de classes, assumem a forma aparente de status adquiridos através do processo de competição.

Sendo o trabalho o momento privilegiado da *praxis*, por sintetizar as relações dos homens com a natureza e dos homens entre si, constitui a via por excelência através da qual se proceder ao desvendamento da verdadeira posição que as categorias históricas ocupam na totalidade dialética *sociedade capitalista* e das relações que elas mantêm entre si e com o todo social no qual se inserem. Mesmo que, aparentemente, determinado contingente populacional seja marginalizado das relações de produção em virtude de sua raça ou de seu sexo, ha que se buscar nas primeiras (relações de produção) a explicação da seleção de caracteres raciais e de sexo para operarem como marcas sociais que permitem hierarquizar, segundo uma escla de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada. As invariâncias ou determinações simples, exatamente pelo fato de serem repetitivas, não contêm, em si mesmas, a explicação nem da totalidade na qual se inscrevem, nem das determinações essenciais do sistema social em questão, nem ainda do modo de operação de si próprias. Enquanto categorias subalternas, operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade. Alguns desses caracteres naturais isolados para operarem como desvantagens sociais são passíveis de anulação ao longo do tempo. Neste caso a sociedade acaba por encontrar outros fatores que possam funcionar como marcas sociais e justificar o desprestígio de outros setores demográficos e sua localização na base da pirâmide social. Contudo, certos caracteres naturais não são passíveis de anulação ou abrandamento, o que facilita seu isolamento para funcionar como desvantagens no processo de competição. Como até o presente nenhuma sociedade de classes extirpou definitivamente esta elaboração social de fatores naturais operando estes como mecanismos de abrandamento de tensões, de modo conveniente, portanto à conservação da estrutura de classes, pode-se pensar na manutenção destes caracteres não passíveis de mudança que passariam a responder pelas necessidades do sistema de produção de bens e serviços de modo cada vez mais oneroso na medida em que outras categorias de pessoas se fossem libertando de seus 'handicaps'". A perpetuar-se esta tendência, o sexo operaria como fator de discriminação social

enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção. Em suas realizações históricas, o sistema capitalista tem-se revelado bastante maleável, permitindo e mesmo estimulando mudanças institucionais às quais se opunham a tradição e o estilo de vida, como, por exemplo, na família. Entretanto, a elasticidade que o sistema capitalista imprime às soluções para os problemas que gera encontra sério limite no próprio capital. Cabe, pois, indagar se à mulher, enquanto membro da categoria de sexo sempre dependente e submissa, o sistema em questão chegaria a oferecer plenas possibilidades de integração social. A determinação renovada da força de trabalho do produtor imediato como mercadoria constitui o melhor índice de sua integração na sociedade de classes. Eis porque o trabalho constitui a dimensão mais relevante na análise daquele fenômeno.

Cabe, ainda, ressaltar, que a pseudo livre competição instaurada pelo modo de produção capitalista parece contrair-se ainda mais na fase oligopolista do capitalismo (o chamado capitalismo monopolista). Só a mediação das ideologias afirmadoras do *status quo* capitalista tem sido capaz de escamotear a contradição flagrante entre a valorização do padrão *self made man* e a crescente imperfeição do processo competitivo. Com efeito, é flagrante a tendência à acentuação do processo de marginalização das minorias raciais da população economicamente ativa nos Estados Unidos.

Desemprego de brancos e não-brancos, 1940-1962.
(Porcentagem da população economicamente ativa)

	Total	Branco	Não-branco	Porcentagem de não-brancos em relação a brancos
1940	13,3	13,0	14,5	112
1950	4,6	4,1	7,9	176
1960	5,4	4,9	8,5	157
1962	5,5	4,9	11,0	225

Fontes: *U. S. Census of Population*, 1960; *Manpower Report of the President* 1963, Washington.]

Não reside no preconceito a explicação para o baixo nível de emprego dos elementos humanos não-brancos nos Estados Unidos, mas, ao contrário, o preconceito é preservado como mediação ideológica, útil à renovação incessante das condições de reprodução do sistema capitalista. O preconceito racial revela-se, assim, um poderoso filtro, de atuação prévia e simultânea ao processo de competição por oportunidades de ganhar a vida, de modo a eliminar deste processo um certo contingente de trabalhadores potenciais e de situar outros contingentes em posições menos adequadas de produzir e reproduzir sua força de trabalho.

Ao invés, portanto, de se ver em cada formação social capitalista a realização imperfeita do modo de produção capitalista, em cujo núcleo situa-se o processo de competição, responsável último pelos sucessos e insucessos individuais, imperfeição esta decorrente de uma defasagem entre a infra e a supra estrutura é inversa a perspectiva aqui adotada. Como produto de infra-estrutura e capaz de desencadear alterações nesta, a supra-estrutura não pode ser apreendida simplesmente como sobrevivências de fases superadas do desenvolvimento da formação social econômica capitalista. Certamente, os ingredientes das superestruturas ideológicas não sobreviveriam caso não encontrassem suportes na infra-estrutura econômica e caso não desempenhassem a função de escamotear as raízes socio-econômicas do relativo insucesso de amplos contingentes humanos de ganhar os meios de sua subsistência.

Assim, certos preconceitos de raça e de sexo não representam simplesmente uma incapacidade da superestrutura ideológica de acompanhar *pari passu* as mudanças sofridas pela infra-estrutura econômica, mas nutrem-se da seiva que lhe oferece esta última e proliferam, contraem-se e diferenciam-se segundo as conveniências da base econômica da sociedade. É, pois, neste contexto de concepções, em que a superestrutura subordina-se, em última instância, à infra-estrutura, que terá lugar o exame da condição social da mulher no sistema de produção capitalista.

Cabe ainda frisar que o capitalismo é aqui entendido como um modo de produção sem limites geopolíticos e cujas proporções internacionais patenteiam-se desde o início de sua constituição, renovando-se a cada passo, à medida em que esta se torna mais plena. Assim, as diferentes unidades nacionais componentes do sistema capitalista internacional não constituem senão subsistemas internos do sistema inclusivo. Isto não implica, necessariamente, a não percepção das diferenças existentes entre as diversas unidades nacionais do capitalismo mundial, enquanto realizações históricas singulares do modo de produção capitalista. Sobre tudo quando se passa da realização "central" para a realização "periférica" do capitalismo as dissemelhanças mostram-se flagrantes, o que tampouco obscurece a existência de diferenças entre as realizações "centrais" e entre as realizações "periféricas". A complexidade do tratamento de temas a partir deste enfoque radica-se no fato de o capitalismo ser compreendido segundo a perspectiva de mercado e não enquanto sistema contido por fronteiras geopolíticas, de uma parte, enquanto os dados empíricos utilizados se apresentam sempre em termos de nações, de outra parte. Desta disparidade entre o critério teórico e a organização dos dados empíricos decorre a utilização, muitas vezes, de uma terminologia pouco ou nada rigorosa, como "país não plenamente capitalista", "país cujo setor de economia de subsistência apresenta grande importância relativa". A rigor, para quem concebe o capitalismo a partir da perspectiva de mercado, o setor da economia de subsistência, assim como todas as modalidades de relações de produção precapitalistas que impedem a plena configuração do modo de produção capitalista em toda a extensão de um país, situam-se fora do capitalismo internacional.

Dadas, pois, a organização “nacional” das informações e a natureza intersocietária do modo de produção capitalista, não resta senão a possibilidade de se operar a análise com base na seleção de dados que configurem diferentes modalidades de realização “nacional” do modo de produção capitalista. Deste modo, ainda que se recorra, neste trabalho, a dados referentes a vários países pertencentes ao “bloco capitalista”, as informações a serem sistematicamente utilizadas referir-se-ão aos Estados Unidos e ao Brasil. A escolha destes dois países justifica-se em razão de constituir o primeiro a unidade geopolítica na qual se configura com maior plenitude o modo de produção capitalista e de representar o segundo uma diferenciação interna ao capitalismo internacional, ou seja, o chamado capitalismo dependente⁵. Esta escolha não implica o julgamento de que o Brasil representa um caso extremo de subdesenvolvimento. Considerações deste teor revelam-se inteiramente irrelevantes no contexto teórico deste trabalho, na medida em que *subdesenvolvimento* e *desenvolvimento* são concebidos como modalidades qualitativamente diversas de realização histórica do modo de produção capitalista. Nesta abordagem perde totalmente sentido a afirmação da ilegitimidade da tentativa de se juntarem, numa mesma análise, ou para efeito da análise de um mesmo tema, países desenvolvidos e subdesenvolvidos, já que uns e outros não representam senão diferenciações de um único sistema de produção. De outra parte, a perspectiva interpretativa aqui assumida descarta, por completo, o recurso à indução, não cabendo, portanto, a utilização sistemática de dados empíricos referentes a vários países, representantes do mesmo tipo estrutural.

A POSIÇÃO DA MULHER NAS SOCIEDADES CAPITALISTAS

Dadas as premissas interpretativas anteriormente assentadas, o fio condutor desta análise será o grau e a qualidade da participação feminina na estrutura ocupacional das formações sociais regidas pelo modo de produção capitalista, uma vez que a atividade *trabalho* constitui uma dimensão privilegiada da *praxis* neste tipo macro estrutural. Mais explicitamente, a condição da mulher terá de ser examinada através dos quatro papéis sociais fundamentais por ela desempenhados, ou sejam, suas funções no domínio da *produção*, da *sexualidade*, da *reprodução* e da *socialização* da geração imatura. Embora a seleção destas quatro funções não constitua novidade, a maneira pela qual se pensam e interpretam os vínculos entre elas, neste trabalho, não se identifica nem com a postura funcionalista, tendente a situar no mesmo plano e com o mesmo peso os vários papéis femininos, nem com a postura marxista clássica que, centrada precipuamente nos mecanismos da produção social, vê-se tentada a assimilar as relações entre os sexos às relações entre as classes sociais, procedendo, portanto, a uma simplificação extrema na tentativa de explicar a posição da mulher nas formações sociais capitalistas.

(5) Terminologia insatisfatória, uma vez que se prende à visão “nacionalista” do modo de produção capitalista. Vejam-se, a propósito, Weffort, Francisco Correa, “Teoria da Dependência”: teoria de classe ou ideologia nacional. *Estudos* 1: 1-24. São Paulo: CEBRAP Cardoso, Fernando Henrique. “Teoria da Dependência” ou análises concretas de situações de dependência? *Estudos* 1: 25-45. São Paulo: CEBRAP

A dificuldade desta análise reside no fato de que as relações entre os sexos são tomadas no seu cruzamento com as relações entre as classes sociais. Evidentemente, a pertinência a determinada classe social tem conseqüências muito mais penetrantes para os *socii* do que a pertinência a uma categoria de sexo. Entretanto, o sexo, enquanto condição que permite a vivência de papéis no terreno da reprodução e da sexualidade, como funções não necessariamente vinculadas, e no da socialização dos imaturos, enquanto atribuição social feminina, atua, de uma parte, como mediador na constituição de trabalhadoras, assim como interfere, de outra parte, na própria diferenciação interna da categoria *trabalhadoras*. Assim, o sexo fornece os elementos dos quais se servem as mediações ideológicas para regular, segundo as necessidades do aparato produtivo, o grau e a qualidade da absorção da força de trabalho feminina por parte daquele aparato. A produção constitui, pois, o momento determinante em última instância da condição social da mulher, ainda que, aparentemente, os dados biológicos respondam, muitas vezes, pelas coordenadas particulares que regem a situação existencial dos contingentes femininos.

Do exposto conclui-se que a elaboração social do fator *sexo* não pode ser tomada simplesmente enquanto variável ideológica sem eficácia na produção, mas, ao contrário, como fenômeno cujas raízes se incrustam no núcleo econômico do modo de produção capitalista e, neste sentido, como parte constitutiva desta, e como contrapartida ideológica da base econômica da sociedade, justificadora das mudanças e diferenciações que permitem a renovação constante das condições de reprodução do modo de produção capitalista em seu conjunto. Ora, a ideologia do patriarcalismo, presente em todas as fases de gestação da formação social econômica capitalista e permeando todos os seus níveis, atinge, no modo de produção capitalista, sua expressão mais requintada, incorporando, crescentemente, conhecimentos científicos e ou pseudocientíficos.

Neste contexto, não cabe buscar explicações para a condição da mulher no caráter patriarcal das sociedades capitalistas, já que a ideologia patriarcal constitui, de um lado, um reforço e, de outro, uma diferenciação interna a ideologia de classe, diferenciação esta que atende à necessidade de reprodução do substrato humano da sociedade, segundo as coordenadas históricas de realização do modo de produção capitalista. Disto decorre a coexistência de distintos padrões culturais que regulam a participação da mão-de-obra feminina na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, ou sejam, a aceitação social relativamente generalizada do padrão *trabalhadora* para a *mulher só* (solteira, viúva, divorciada, desquitada ou meramente separada do marido) e mesmo para a mulher casada sem filhos ou com filhos em idades que dispensam cuidados constantes, com a intensidade que a conjuntura econômica nacional e ou internacional permite, e a rejeição, quase completa, mas também variável segundo os diferentes momentos conjunturais, do padrão *trabalhadora* para as mulheres casadas com filhos de tenra idade.

O que se está defendendo, em síntese, é a tese de que o modo de produção capitalista, calcado que é na extração da mais valia relativa e, portanto, na busca incessante da elevação crescente da produtividade do trabalho, põe-se, ao longo da formação social econômica capitalista, como o momento histórico menos propiciador da atualização da dimensão econômica da *praxis* social típica deste regime de produção, não apenas, mas especialmente para as mulheres. Isto não significa que os membros femininos das sociedades precapitalistas hajam sempre desempenhado funções econômicas de importância igual àquelas exercidas tipicamente, por seus membros masculinos. O grau de semelhança, no que tange à sua relevância, entre as funções econômicas desempenhadas por homens e as exercidas por mulheres variou em cada uma das etapas progressivas da constituição da formação social econômica capitalista. Tais variações, todavia, não foram tão significativas em termos do delineamento de uma linha demarcatória nítida entre tarefas subalternas, reservadas às mulheres, e tarefas vagamente sentidas ou socialmente definidas como relevantes, destinadas aos homens. Ainda que a divisão do trabalho em termos de sexo fosse nítida no que diz respeito a certos setores da atividade econômica, o critério de atribuição das funções não era basicamente definido do ângulo da importância social dos vários papéis econômicos. E havia mesmo muitas atividades cuja execução se fazia, indiferentemente, por homens e mulheres. De modo geral, contudo, o desempenho de papéis econômicos por mulheres era visto como subsidiário, já que o homem detinha a capacidade de decisão. Evidentemente, a distribuição do poder decisório sempre se fez muito mais na linha da divisão da sociedade em classes sociais (ou de seus embriões: casta e estamento) do que na linha do sexo, constituindo esta última um critério de operação interna à classe social (ou seus embriões).

Desta maneira, pode-se afirmar que o emprego da força de trabalho feminina nas sociedades precapitalistas nunca foi desnecessário. Camadas ou grupos de não-trabalhadoras constituíam-se de homens e mulheres pertencentes à classe social (ou seus embriões) privilegiada, enquanto a condição de trabalhador, masculino ou feminino, decorria da necessidade de ganhar a vida, imposta pela pertinência à classe social (ou seus embriões) sub-privilegiada. De outro ângulo, porém, não é inteiramente correta a afirmação de que a integração da mulher no mundo econômico das sociedades precapitalistas se fizesse de maneira exatamente idêntica a do homem. Na medida em que esta integração é mediada por uma supra-estrutura ideológica que situa a mulher como um ser socialmente inferior ao homem, sobretudo nas instâncias jurídica e política, já se encontra esboçada, na forma subsidiária assumida por suas funções econômicas, nestas fases da constituição da formação social econômica capitalista, a marginalização de que seria alvo a mulher, no que concerne ao padrão *mulher-trabalhadora*, na etapa histórica específica do modo de produção capitalista⁶. A

(6) Ainda que a força de trabalho feminina fosse amplamente empregada no sistema produtivo das sociedades escravocratas e feudais, não cabe, evidentemente, colocar a questão da independência econômica da mulher. Dado que a família constituía, simultaneamente, a unidade de produção e de consumo, a categoria independência econômica individual não encontra lugar neste contexto. Com efeito, seu aparecimento só é possível no contexto histórico da sociedade competitiva individualista, numa palavra, no capitalismo.

economia de burgo⁷, que prepara o advento do capitalismo, opera a passagem entre o momento histórico em que o alijamento da força de trabalho feminina estava apenas esboçado e a fase posterior, na qual a manipulação capitalista do enorme crescimento da produtividade do trabalho regulará a absorção da mão-de-obra das minorias raciais e dos contingentes femininos.

Na sociedade competitiva, o fator natural *sexo* sofre elaboração social de modo a atender às necessidades do novo sistema de produção de bens e serviços. No plano ideológico, entretanto, a mulher figura como elemento que, portador de deficiências ou insuficiências físicas e mentais ou emocionais, contribui para a obstrução do desenvolvimento econômico e social. A intensidade com que a sociedade apela para tais preconceitos não é, todavia, uniforme; varia, não apenas em função da situação familiar da mulher (mulher só ou casada com filhos pequenos ou grandes), como também em razão das conjunturas econômicas vividas. Há, pois, que ressaltar dois fenômenos diversos. O primeiro, e fundamental para os propósitos deste trabalho, diz respeito à redução relativa do montante das funções econômicas desempenhadas por mulheres no modo de produção capitalista com referência aos modos de produção precapitalistas. O segundo refere-se às flutuações, a curto prazo, do emprego da força de trabalho feminina, de acordo com as conjunturas, sobretudo econômicas, e à estabilização, a longo prazo, da percentagem que as mulheres representam dos efetivos humanos economicamente ativos, percentagem esta sempre bem inferior à masculina. Salvo para determinadas conjunturas especiais dos países de capitalismo central, configura-se a tendência, nas formações sociais capitalistas, de a proporção de mulheres na população economicamente ativa total situar-se entre 20% e 40%, como se pode verificar pelos dados abaixo relacionados.

Percentagem de mulheres na população economicamente ativa

Austria	40,0	Reino Unido	32,0
Finlândia	39,0	Canadá	31,0
Dinamarca	37,0	Bélgica	31,0
Rep.Fed.Alemanha . . .	36,0	Suécia	30,0
Estados Unidos	35,0	Itália	27,0
França	35,0	Irlanda	26,0
Grécia	33,0	Países Baixos	22,0

(7) "Na Idade Média, a mulher do povo, que a sociedade esmaga, deve contentar-se com um salário extremamente baixo. As corporações opõem-se ao trabalho feimino, esforçam-se por suprimir uma concorrência perigosa, que julgam desleal. Algumas obrigam as mulheres a aderir, interditando-lhes, porém, o acesso à mestria. Outras lhes fecham as portas alegando o caráter muito penoso de suas tarefas. Disto resulta que as mulheres excluídas das corporações, são submetidas as duras condições e aos baixos salários do trabalho a domicílio. A revolução industrial do século XVIII faz entrar na produção um número crescente de mulheres; mas, ao mesmo tempo, as novas máquinas suprimem os trabalhos à mão, tais como a fição e a tecelagem, tornando a concorrência mais acirrada e o desemprego mais freqüente, baixando o preço da mão-deobra feminina" Freville Jean, 1951, "La Femme et le Communisme", in *La Femme et le Communisme* editado por Freville e Vermeersch, pp. 13-69, Paris: Éditions Sociales.

Dentro dos limites acima mencionados, todavia, têm sido enormes as flutuações da percentagem de mulheres na população economicamente ativa. Para a década de 1950 a proporção dos efetivos femininos em relação ao conjunto da população economicamente ativa das diferentes nações era: 38,0% na Áustria; 31,0% na Grã-Bretanha; 25,0% na Itália; 24,0% na Bélgica; 31,0% nos Estados Unidos; 33,0% na França (neste país, a proporção passou de 36,0%, em 1931, a 33,0%, em 1954). (Thibert, Marguerite, *L'Évolution du Travail Féminin*, *Esprit* maio de 1961, 724741). Um grande patamar, no que tange à evolução do trabalho feminino, pode ser observado na França, no período 1906-1946, no qual a proporção de mulheres economicamente ativas em relação à totalidade da população feminina em idades produtivas estabilizou-se em torno de 22,0% (Myrdal, A. e V. Klein, 1962, 1ª edição, *Women's two Roles*, Londres: Routledge & Kegan Paul Ltd.). Este período, contudo, assistiu a grandes flutuações do trabalho feminino. Com efeito, entre agosto de 1914 e julho de 1918, portanto, em um período de apenas quatro anos, os efetivos femininos da população economicamente ativa da França cresceram de 142,0%, tendo sido o crescimento de 242,0% no

Fonte: *Annuaire des Statistiques du Travail*, 1967, Genebra: Organisation Internationale du Travail. Estas percentagens não dizem respeito a um mesmo ano, mas a diferentes anos no período de 1960-67, salvo para o caso da França, cujo dado se refere ao ano de 1968 e foi extraído de *Économie et Statistiques*, nº 2, junho de 1969, Paris: I.N.S.E.E. Note-se que, na U.R.S.S., onde as mulheres representavam 54,0% da população, era de 46,0% a participação feminina no contingente economicamente ativo, em 1962. Na República Federal da Alemanha, em 1965, ano ao qual se refere o dado acima, as mulheres constituíam 53,0% da população total. No ano de 1967, a U.R.S.S. apresentava uma taxa de participação feminina de 50,0% e a Bielorrússia isolada, de 51,0%.

Fonte: *Participación de las Mujeres en el Desarrollo Económico y Social de sus países*, 1970, Genebra: Naciones Unidas. Nem mesmo na atualidade, em que as mulheres norte-americanas vem desencadeando violentas pressões no sentido de eliminar ou pelo menos atenuar as desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho e em que o país está engajado em uma guerra altamente consumidora de mão-de-obra, os Estados Unidos conseguiram igualar a taxa de participação feminina existente na U.R.S.S. Com efeito, segundo Feeley, Dianne (*The Case for Equal Rights Amendment*, *International Socialist Review*, abril, 1973, vol. 34, nº 4, pp. 6-9; 34-37) é de 44,0% a representação feminina na população economicamente ativa da nação norte-americana.

setor industrial (Guilbert, Madeleine, 1966, 1ª edição, *Les Fonctions des Femmes dans l'Industrie*, Paris-Haia: Mouton & Co. pp. 60-1). Terminada a guerra, entretanto, o trabalho feminino regride para os níveis anteriores⁸.

Durante a II Guerra, entre 1939 e 1944, o número de mulheres economicamente ativas sofreu na Inglaterra, uma elevação de 40,0% (Myrdal, A. e V. Klein op. cit., p. 42). As necessidades de guerra tiveram um efeito mais ou menos compulsivo na mão-de-obra feminina. As mulheres eram instadas a aceitar trabalho, pelo menos, em tempo parcial, o que significou um grande encorajamento ao emprego de mulheres casadas. A organização de serviços, como de restaurantes populares e de escolas maternas, destinava-se a atrair mulheres casadas com filhos em idade pré-escolar. Passada, todavia, a fase das hostilidades, os empregadores já não se dispunham a dividir a jornada de trabalho em períodos mais curtos, a fim de empregar pessoal diferente em cada um deles e muitas escolas maternas encerraram suas atividades. Segundo inquérito realizado em 1945, dentre 2.000 trabalhadores (Myrdal, A. e V. Klein, op. cit., p. 53), dois terços delas pretendiam continuar na população economicamente ativa, localizando-se as mais altas percentagens nas faixas de idade avançada. Não obstante, a mão-de-obra feminina refluí para o lar, deixando os postos de natureza econômica para os homens. A participação feminina nos efetivos economicamente ativos da Inglaterra só voltaria a elevar-se com o esforço de rearmamento levado a cabo nos anos 50.

A MULHER EM SOCIEDADE DE CAPITALISMO CENTRAL. U.S.A.

Nos Estados Unidos, onde a participação feminina na população economicamente ativa não representava senão 14,0%, em 1901, as guerras, assim como a hegemonia econômica deste país, no mundo ocidental, sobretudo a partir do último conflito mundial, têm sido altamente responsáveis pelo incremento da proporção de trabalhadores femininos. Os efetivos femininos passaram de 10.880.000, em março de 1941, ano em que o país engaja-se diretamente na guerra, para 18.030.000, em agosto de 1944, acusando, pois, em pouco mais de três anos, uma elevação de quase 66,0%. Em dezembro de 1944, a participação feminina na população economicamente ativa dos Estados Unidos atingiu a taxa de 34,0%, ficando o desemprego de mulheres reduzido, nesta época, a menos de um quarto do que havia sido em 1940 (Sullerot, E., 1968, 1ª edição, *Histoire et Sociologie du Travail Féminin*, Paris: Gonthier). Na verdade, esta percentagem não era assim tão alta,

(8) "O número das mulheres exercendo uma profissão não agrícola não registrou, no curso dos anos que nos separam do censo de 1921, senão ligeiras flutuações que parecem sobretudo ligadas à conjuntura econômica: alta importante em 1931, correspondendo a um nível geral elevado de atividade, baixa em 1936 que traduz os efeitos da crise econômica, aumento em seguida à II Guerra, ligeira tendência a baixa quando do recenseamento de 1954. Em definitivo, sofre uma alta pouco importante passado de 4.436.000 em 1921 a 4.714.000, em 1954. A população economicamente ativa total não-agrícola não sofre tampouco modificações importantes se bem que a proporção de mulheres nesta população também permanece relativamente estável" Guilbert, Madeleine, op. cit., p. 66.

comparada à de certos países europeus em períodos de paz, considerando-se que o país estava em guerra. De qualquer modo, contudo, a nação americana jamais havia assistido a tão significativa participação feminina na população economicamente ativa. Tal proporção, todavia, não se mantém, uma vez terminada a guerra. O refluxo da mão-de-obra feminina para o lar não se apresentou, porém, com a profundidade com que tem marcado a volta à paz em países europeus. Há que considerar que os Estados Unidos não somente partilharam com os aliados a vitória militar na II Guerra, como também consolidaram sua hegemonia econômica no mundo ocidental. A condição de centro dominante do capitalismo internacional permitiu a este país introduzir transformações mais ou menos profundas em seu sistema econômico, de modo a evitar a estagnação e a recessão. A intervenção estatal na economia e a ampliação e a intensificação do domínio norte-americano no ocidente tiveram o efeito de atenuar as recessões de 1949 e de 1954, assim como o de elevar, sobretudo, o nível de emprego⁹. Desta sorte, a proporção de mulheres em relação ao total de trabalhadores neste país, embora tenha caído rapidamente para 28,0%, com o término da guerra, e mesmo atingido nível mais baixo em 1947, retoma sua tendência ascensional, como revelam os dados abaixo.

Anos	Nº total de mulheres ativas	% de mulheres na população economicamente ativa
1947	16.320.000	27,6
1950	18.063.000	29,0
1953	19.296.000	30,0
1955	20.154.000	31,2
1960	23.239.000	33,3
1965	26.108.000	35,0
1968	29.000.000	37,0
1970	31.233.000	38,0
1973		44,0

Fontes: *Handbook on Women Workers*, U. S. Department of Labor, *Womne's Bureau Bulletin* 290, de 1965, e *Bulletin* 294, de 1968. O dado referente a 1970 foi extraído de "Why Women Work", U. S. Department of Labor, *Employment Standars Administration*, 1971. A percentagem de 1973 foi extraída de Feely, Dianne. *The Case for the Equal Rights Amendment*, *International Socialista Review*, abril 1973, vol. 34, nº 4, pp. 6-9, 34-37.

(9) "É verdade que os Estados Unidos continuam sendo um país de desemprego em massa, o número de desempregados varia de 4 a 5 milhões de pessoas. Mas é preciso lembrar que nos Estados Unidos, depois da crise dos anos trinta, o emprego alcançou um nível muito mais alto e que atualmente os Estados Unidos experimentam escassez de mão-de-obra mais qualificada; Urban, Ludek, 1967 "Modificações na Estrutura Econômica do Capitalismo de Pós-Guerra", in *Tendências do Capitalismo Contemporâneo* op. cit pp. 85-109.

Ao papel desempenhado pelos Estados Unidos no cenário econômico e político mundial cabe, como já se mencionou, parte da responsabilidade pela elevação dos efetivos femininos na população economicamente ativa. Há a considerar, de outra parte, como fator de alta relevância na criação das condições para a realização desta contínua ascensão, o fato de, desde a última guerra mundial, o país ter vivido limitados períodos de paz. Deixando de lado o crescimento da indústria bélica durante os anos da guerra fria e o fato de se constituírem os Estados Unidos no maior vendedor de armamentos no mercado mundial fenômenos altamente propiciadores de maior absorção de mão-de-obra por parte da economia, há que se lembrar que o país esteve diretamente envolvido na guerra da Coreia, no período 1950-53, e está, há uma década, fazendo enormes investimentos em "meios de morte", assim como participando com homens na guerra do Vietname. Tal "política" favorece a elevação do nível de emprego muito menos pela quantidade de homens que mobiliza nas frentes de combate do que pelas exigências de mão-de-obra de uma economia de guerra. Fundamentalmente por esta via os Estados Unidos ampliaram em 32,0% a participação feminina no total da população economicamente ativa do país no período 1958-68. O desemprego feminino, calculado em 7,2% em 1961, foi reduzido a 4,8% em 1968, enquanto, no mesmo período, o masculino caiu de 6,4% para 2,9%¹⁰.

Embora os preconceitos que justificam uma menor absorção da mão-de-obra feminina do que masculina não sejam completamente eliminados mesmo em época de guerra, quando o concurso da mulher na economia capitalista é mais solicitado, eles sofrem as amenizações necessárias para permitir à sociedade uma maior mobilização dos contingentes femininos em idades produtivas. Evidentemente, atuam como coadjuutores outros fatores como queda do salário real do chefe da família, adesão maior ou menor à ideologia da ascensão social, nesta incluídas todas as formas de ampliação do consumo material e não material (educação, por exemplo), situação familiar determinada, até certo ponto, pela possibilidade de limitação e planejamento de nascimentos, facilidades domésticas criadas pelo desenvolvimento da tecnologia, queda ou elevação da idade média da mulher ao casar-se, etc. Contudo, tais fatores parecem apenas facilitar o processo de absorção de mão-de-obra feminina pela economia. Com efeito, nenhum deles, nem todos eles juntos serão capazes de provocar reduções nos contingentes femininos não economicamente ativos nos períodos de estagnação ou de recessão econômica. Na verdade, são as conjunturas extremamente variáveis da economia capitalista que

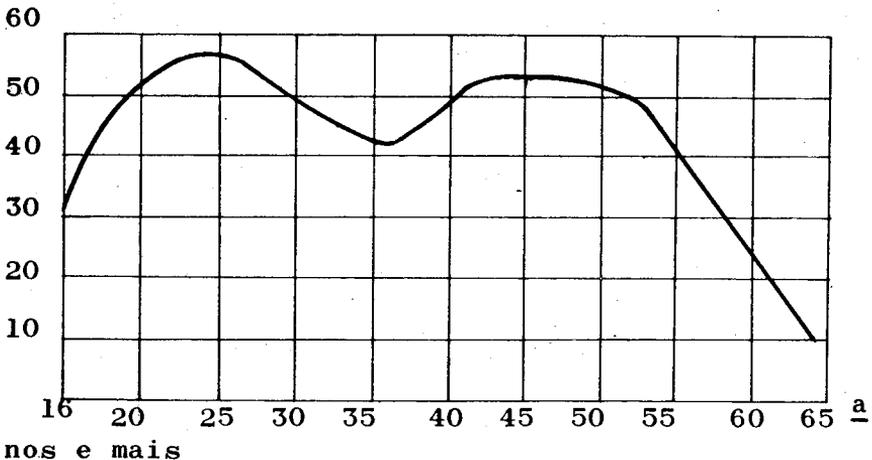
(10) Dados extraídos de *Automation and Women Workers* Women's Bureau U. S. Department of Labor, 1970. Obviamente, a validade destes dados é muito problemática. Como o trabalho não foi incorporado à personalidade feminina, pelo menos na mesma medida em que o foi à do homem, há muito mais elementos femininos aptos para o desempenho de atividades econômicas que não buscam assegurar-se os meios de realizá-las do que elementos masculinos nas mesmas condições. A percentagem de desemprego é calculada com base no número de pessoas que efetivamente procuram empregar-se. Resta a indagação de se a taxa de desemprego feminina permaneceria a mesma se fosse igual à masculina a percentagem de mulheres que, em relação à população feminina em idade produtiva, buscase emprego.

comandam, pela mediação das ideologias, a participação das mulheres nas atividades econômicas. E isto não se passa somente no que diz respeito à participação quantitativa da força de trabalho feminina, mas também no que se refere à qualidade desta mão-de-obra, assim como à sua composição. Haja vistas para os seguintes dados: as mulheres norte-americanas representavam 20,0% dos efetivos de trabalhadores do país, em 1920, e eram, em média, mulheres solteiras de 28 anos; em 1970, elas atingiram uma representação de 38,0%, com predominância das casadas, e tendo, em média, 39 anos de idade. Com efeito, a percentagem de mulheres casadas dentre as trabalhadoras não tem cessado de crescer: 23,0% em 1920; 37,0% em 1940; 60,0% em 1960; 62,0% em 1962; 63,4% em 1970, sendo que destas 4,6% viviam sós.

A curva da taxa de atividade feminina nos Estados Unidos, não obstante o número crescente de mulheres casadas que participam da população economicamente ativa, continua a apresentar a forma típica dos países capitalistas, atingindo o ponto culminante entre as idades de 20 e 25 anos, o ponto mais baixo entre os 30 e 35 anos e voltando a elevar-se aos 40 anos para cair abruptamente após os 50 anos.

Taxa de atividade feminina, por idade, nos Estados Unidos,
em 1970

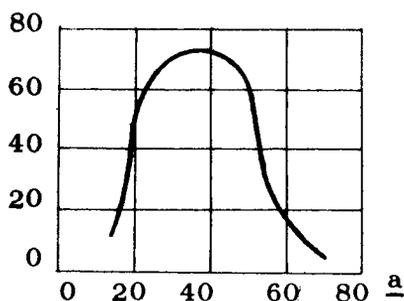
Taxa de atividade
%



Nos países socialistas não se observa nenhuma queda de atividade ocupacional por parte das mulheres ainda quando se trata do período em que os filhos merecem cuidados especiais. É nítida a diferença de forma da curva de atividade feminina entre países capitalistas e socialistas, podendo a comparação ser efetuada com relação à U.R.S.S.

Taxa de atividade feminina, por idade, na U.R.S.S., em 1950

Taxa de atividade
%



nos e mais

Fonte: Sullerto, E., op. cit., p. 375.

A percentagem de mulheres casadas nos efetivos norte-americanos é totalmente inusitada para um país capitalista, em época de paz. Em período de guerra, todavia, em que as oportunidades de trabalho para as mulheres dilatam-se, como é o caso dos Estados Unidos, outros fatores, que operam internamente ao primeiro, impelem os elementos femininos a assumir funções econômicas. Com efeito, segundo informação oficial (*The Myth and the Reality*, U. S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971), aproximadamente a metade das mulheres que figuravam, em março de 1970, na população economicamente ativa da nação americana, faziam-no por absoluta necessidade econômica. Tratava-se de mulheres solteiras, viúvas, divorciadas ou separadas do marido ou ainda de mulheres cujos maridos percebiam menos de US\$ 3.000 ao ano. Outros 5.700.000 de trabalhadoras, representando 18,4% da população feminina economicamente ativa, estavam casadas com homens cujos rendimentos se situavam entre US\$ 3.000 e US\$ 7.000 por ano, rendimentos estes que não satisfaziam aos critérios estabelecidos pelo *Bureau of Labor Statistics* mesmo para um baixo padrão de vida de uma família urbana de quatro membros. Os dados evidenciavam suficientemente que cerca de 70,0% da mão-de-obra feminina efetiva é impelida ao trabalho pelas necessidades econômicas. O fenômeno inflacionário, responsável pela

queda do salário real dos trabalhadores masculinos, tem impellido muitas mulheres ao trabalho. Outro fator a considerar nesta questão é a elevação da esperança de vida neste século, sobretudo para as mulheres, o que torna mais longa a fase produtiva da vida dos elementos femininos.

Esperança de vida ao nascer nos Estados Unidos (em anos):									
Ano	Branços			Todos os outros			Total		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
1900	46,6	48,7	47,6	32,5	33,5	33,0	46,3	48,3	47,3
1910	48,6	52,0	50,3	33,8	37,5	35,6	48,4	51,8	50,0
1920	54,4	55,6	54,9	45,5	45,2	45,3	53,6	54,6	54,1
1930	59,7	63,5	61,4	47,3	49,2	48,1	58,1	61,6	59,7
1940	62,1	66,6	64,2	51,5	54,9	53,1	60,8	65,2	62,9
1950	66,5	72,2	69,1	59,1	62,9	60,8	65,6	71,1	68,2
1960	67,4	74,1	70,6	61,1	66,3	63,6	66,6	73,1	69,7
1963	67,5	74,4	70,8	60,9	66,5	63,6	66,6	73,4	69,9
1966	67,6	74,7	71,0	60,7	67,4	64,0	66,7	73,8	70,1
1969	67,9	75,1	71,4	60,7	68,4	64,5	67,0	74,3	70,5

H=Homem; M=Mulher; T= Total

Fonte: *National Center for Health Statistics*, U. S. Department of Health, Education, and Welfare.

Verifica-se, pois, que, qualquer que seja o grupo tomado da população norte-americana (brancos, todos os outros ou o total), a mulher sobrevive ao homem mais de sete anos (7,2 anos no grupo dos brancos, 7,7 anos no grupo dos não-brancos e 7,3 anos na população em geral). No ano de 1963, havia quase 800 mil mais mulheres do que homens com idade superior a 75 anos. O número de mulheres com mais de 75 anos passou de pouco mais de dois milhões, em 1950, para mais de três milhões, em 1960.

Duas conseqüências podem ser derivadas daí. A primeira diz respeito à necessidade de a mulher preparar-se para o trabalho, pois, ao mesmo que interrompa por alguns anos sua atividade ocupacional para cuidar dos filhos, restam-lhe

ainda muitos anos de vida produtiva¹¹. A segunda concerne ao fato de o casamento não representar segurança econômica, pelo menos, até o fim da vida, para as mulheres. Sendo enorme o número de mulheres que sobrevivem a seus maridos e não sendo satisfatório, nem uniforme, o sistema de previdência social, os elementos femininos da maioria da população, se não desejarem ter uma velhice miserável, necessita contar com proventos de sua própria aposentadoria ou derivados de seguros particulares¹².

Com efeito, em 1962, havia quase nove milhões de mulheres maduras, dependentes para viver, dos benefícios da previdência social: seis milhões de velhas, dois milhões e meio de viúvas e cerca de 400 mil inválidas (*American Women, Report of the President's Commission on the Status of Women, 1963*). Em 1970, 80,0% das pessoas que, nos Estados Unidos, viviam somente com os poucos recursos

- (11) O trabalhador feminino médio tem uma esperança de vida produtiva de 25 anos enquanto para o masculino esta esperança é de 43 anos. A mulher solteira permanece em média, 45 anos na população economicamente ativa dos Estados Unidos. *The Myth and the Reality*, op. cit. Mesmo em idades avançadas, a esperança de vida da mulher é significativamente mais alta que a do homem.

Esperança de vida, em várias idades, nos Estados Unidos (em anos)

1969

Idade	Branços		Não-branços		Total	
	H	M	H	M	H	M
0	67,9	75,1	60,7	68,4	67,0	74,3
20	54,8	61,7	48,6	56,0	54,1	61,1
40	36,4	42,5	31,7	37,6	35,9	41,9
45	31,8	37,8	27,9	33,3	31,4	37,3
50	27,4	33,2	24,3	29,3	27,1	32,8
55	23,3	28,8	20,8	25,5	23,0	28,4
60	19,5	24,5	17,7	21,8	19,3	24,3
65	16,0	20,5	14,9	18,5	15,9	20,3
70	13,0	16,6	12,5	15,7	13,0	16,5

Fonte: Dados provisórios extraídos de *Life Insurance Fact Book*, Institute of Life Insurance, 1971.

- (12) Em apenas oito dos 48 Estados Norte-Americanos (excluindo-se o Alaska e o Hawaii) os bens adquiridos pelo casal durante os anos de vida em comum constituem um fundo comum. Ainda assim, o marido tem a autoridade exclusiva de administrar este fundo, dele podendo dispor livremente, sem o consentimento da esposa. "Nos outros 40 Estados norte-americanos... a mulher não tem direito legal a qualquer parcela dos ganhos de seu marido ou à propriedade adquirida pelos esforços do casal. Ela tem o direito de ser mantida economicamente, mas o marido tem o poder de tomar as decisões no que concerne ao montante representado por esta manutenção, assim como para o sustento dos filhos. () Há alguns anos atrás, um corretor de *Wall Street* publicou um estudo sobre o número de homens e mulheres que detinham a propriedade de ações das maiores companhias. Afirmava que as mulheres constituíam cerca de 56,0% dos acionistas da American Telephone & Telegraph C. 43,0% dos acionistas da General Motors Corp. etc. e concluía que as mulheres detinham mais da metade das ações das grandes companhias, nos USA. Havia uma grande falácia nesta conclusão. O número de ações detidas pelos acionistas foi omitido neste estudo. Se o número de ações que os acionistas detêm fosse incluído, o resultado teria sido inteiramente diferente". Basset, M. 1971, 1ª edição. *Women Speaking*. Pittsburgh KNOW.

da previdência social eram constituídos por mulheres. Dada a maior longevidade feminina, este quadro tende a se agravar, se não houver séria intervenção estatal, pois, enquanto em 1960 o número de mulheres na população norte-americana superava em menos de três milhões o de homens, esta diferença aumentará para 3,6 milhões em 1980 (*Interim Revised Projections of the Population of the United States by Age and Sex: 1975 and 1980*, U. S. Bureau of Census, Current Population Reports). A persistir a tendência à crescente participação feminina na população economicamente ativa da nação norte-americana, cujas probabilidades dependem, em grande parte, da produção bélica exigida pela correlação de forças no mundo e da ampliação e ou intensificação do domínio econômico-político deste país no âmbito internacional, a composição por sexo dos contingentes vivendo as expensas da previdência social sofrerá, certamente, profundas alterações. Entretanto, o quadro atual não permite prognósticos muito otimistas no que tange ao grau de bem-estar de que poderá gozar a mulher norte-americana trabalhadora, na velhice. De fato, não obstante o grande incremento da percentagem de mulheres na população economicamente ativa, elas continuam a sofrer os efeitos de uma odiosa discriminação.

Ainda que não se pretenda efetuar um exame exaustivo, nem sequer das principais ocupações, a fim de pôr a nu o caráter subalterno das funções desempenhadas por mulheres, algumas incursões em determinados setores ilustrarão sua condição no mundo das oportunidades de ganhar a vida. O documento apresentado na Comissão de Direitos Humanos da cidade de New York, a 23/09/1970, por Doris L. Sassower (1970, "Women in the Professions", in *Sixteen Reports on the Status of Women in the Professions*, New York: Professional Women's Caucus), ex-presidente do New York Women's Bar Association, fornece uma idéia bastante clara da situação da trabalhadora norte-americana. O primeiro dado que chama a atenção concerne à baixa representatividade feminina nas profissões liberais. As mulheres constituem 2,0% dos farmacêuticos nos Estados Unidos, quando na Rússia elas representam 95,0%; 75,0% dos médicos são mulheres neste último país, quando apenas 7,0% o são nos Estados Unidos; os elementos femininos constituem somente 3,0% dos advogados neste país e 36,0% na Rússia; apenas 1,0% dos engenheiros contra 28,0% na Rússia. A diplomação de mulheres em medicina, na nação norte-americana, não aumentou desde 1920. Outras profissões revelam também estagnação e mesmo declínio. A proporção de mulheres no ensino universitário é menor agora que há 50 anos atrás (18,0% em 1965-66). De fato, há quase um século atrás, as mulheres representavam mais de um terço do corpo docente das instituições de ensino superior.

A mulher não está apenas perdendo terreno no setor das profissões liberais, como também perdendo as posições de prestígio dentro destas profissões. Nos últimos vinte anos, todas as mulheres que deixaram o cargo de juiz por morte ou aposentadoria foram substituídas por homens. Em 1950, as advogadas representavam quase 4,0% do total destes profissionais. Esta taxa é hoje de 2,5%. Há uma notável diferença de salário entre homens e mulheres na mesma profissão.

Nas profissões liberais as mulheres ganham, em média, 66,0% do que percebem os homens. Embora essa diferença não atinja os níveis verificados em outras ocupações, como a de balconista, na qual o salário feminino representa cerca de 40,0% do masculino, ela tem sofrido ampliações. Em 1968, as diferenças salariais entre homens e mulheres exercendo profissões variavam desde US\$ 1.700,00 no campo da Antropologia, onde a aceitação de elementos femininos é maior, até US\$ 4.500,00 no domínio da Química, ao ano¹³. O teto salarial para um mesmo emprego varia enormemente segundo seja preenchido por um homem ou por uma mulher. Para todos os trabalhadores em tempo integral que permaneçam na população economicamente ativa durante todo o ano, o fosso entre os salários masculinos e os femininos tem aumentado sem cessar. Com efeito, os femininos representavam 62,2% dos masculinos, em 1956, passando a representar somente 56,5%, em 1966 (*Handbook on Women Workers*, U. S. Department of Labor, Women's Bureau, Bulletin 294, 1969). Os dados abaixo revelam a posição de homens e mulheres em diferentes faixas salariais.

Rendimentos de mulheres e homens, 1966, U.S.A. (pessoas de 14 anos e mais)				
Total em US\$ abaixo de 1.000 1.000 a 1.999 2.000 a 2.999 3.000 a 3.999 4.000 a 4.999 5.000 e mais	Distribuição percentual			
	Renda monetária total		Renda salarial	
	M	H	M	H
	35,9	12,9	32,7	13,7
	19,4	10,1	15,1	6,6
	12,6	8,2	13,5	6,2
	11,6	7,9	14,0	7,5
	8,2	7,8	10,1	8,5
	12,5	53,1	14,7	57,5

Trabalhadores em tempo integral durante todo o ano Distribuição percentual				
Total dos percebedores de rendimento	M	H	M	H
Rendimento médio US\$	30,0	60,2	40,5	67,2
	4.026	6.955	3.973	6.848

M=Mulher; H-Homem

Fonte: U. S. Department of Commerce, Bureau of Census: *Current Population Reports*, p. 60, nº 53.

(13) Bird, Caroline, 1971, 2ª edição. *Born Female*. New York: Pocket Books, p. 63. À mesma página, continua a autora a ilustrar a situação: "as diferenças salariais são ainda mais violentas no setor da gerência dos negócios. Os gerentes de uma empresa manufatureira ao norte de New Jersey economizaram dinheiro ao contratar uma mulher para trabalhar como chefe financeiro por US\$ 9.000 ao ano. Quando ela deixou o emprego, eles tiveram que pagar US\$ 20.000 para arranjar um homem que desempenhasse as mesmas funções. Quando este deixou seu emprego, os gerentes da empresa voltaram a contratar uma mulher por US\$ 9.000 que, mais tarde foi substituída por um homem ganhando US\$ 18.000. De acordo com o encarregado do recrutamento, os quatro empregados eram eficientes em suas funções."

As mulheres ocupam as posições menos bem remuneradas em várias profissões e estão virtualmente ausentes de certas ocupações como gerência, administração em geral e, via de regra, das ocupações mais prestigiosas. Isto é verdadeiro mesmo nos setores ocupacionais em que as mulheres predominam. Assim, enquanto as mulheres são bibliotecárias, os homens são, nas bibliotecas, os administradores; no serviço social, elas são as visitadoras de domicílios, ao passo que eles são os supervisores; no setor educacional, elas são professoras, eles, diretores e, na escala acadêmica, há muito mais mulheres dentre os professores assistentes do que dentre os professores associados ou titulares; e mesmo no governo, elas são assistentes especiais e os homens, chefes de agências.

Segundo o último estudo governamental, 60,0% das mulheres, mas apenas 20,0% dos homens ganhavam menos de US\$ 5.000 por ano; 28,0% dos homens, mas somente 3,0% das mulheres percebendo US\$ 10.000 ou mais. Na cidade de New York, das 300 posições mais altas do governo municipal tão-somente 24 são ocupadas por elementos femininos. Enfim, profissões e ocupações, assim como as várias posições dentro de cada uma delas, foram estereotipadas como "masculinas" ou como "femininas". Aliás, em pesquisa realizada pela ONU (*Participación de las Mujeres en el Desarrollo Económico y Social de sus Paises*, 1970, Genebra: Naciones Unidas), verificou-se ser lento, difícil e oneroso o processo de erradicação da divisão do mercado de trabalho em setor masculino e setor feminino, mesmo em países em que a mulher goza de ampla liberdade, como a Suécia, e em nações em período de transição para o socialismo, como a Polônia. Ainda segundo a mencionada investigação, são pouco numerosos os países em que a mulher ocupa postos elevados, não encontrando obstáculos para conquistá-los: China Popular, Filipinas, Hungria, Israel, Iugoslávia, Ucrânia, Bielorrússia e U.R.S.S. em geral.

Um levantamento realizado em 1968, ano em que a parcela feminina da população norte-americana representava 51,0% e cerca de 37,0% da população economicamente ativa, mostrou que nas seis maiores cidades dos Estados Unidos, New York inclusa, dos 2.700 advogados empregados pelas 40 maiores firmas de advocacia apenas 186 eram mulheres. O salário dos advogados supera o das advogadas em cerca de 100,0%. Dos quase 10.000 juízes existentes nos Estados Unidos somente 200 são mulheres e quase todas servem em tribunais inferiores, de limitada jurisdição. E tudo isto se passa num país que possui, desde 1920, um Women's Bureau como parte do U. S. Department of Labor, uma Comissão on the Status of Women, estabelecida pelo Presidente Kennedy em 1961, um Civil Rights Act, aprovado em 1964, que proíbe qualquer discriminação na base do sexo. Num país que se autodenomina "achieving society", onde a educação funcionaria como principal fator da conquista de posições econômico-sociais, os salários apresentam as seguintes variações em função do sexo, em determinados níveis de escolaridade:

Salários em US\$			
Anos de escolaridade	H	M	M/H
8	7.140	3.970	55,6%
12	9.100	5.280	58,0%
16 ou 17	13.320	7.930	59,5%

Fonte: *Equal Pay*, U.S. Department of Labor, WHD Publication 1320, 1971. O Equal Pay Act, proposto pela primeira vez em 1945, foi finalmente aprovado a 10/06/63, proibindo qualquer discriminação de salário na base do sexo.

O salário feminino é ainda visto como um rendimento suplementar propiciador de ampliação de consumo material e ou não material. Mas, de fato, só para um terço das trabalhadoras os salários permitem consumo supérfluo.

Mulheres na população economicamente ativa dos Estados Unidos março de 1970				
	Todas as mulheres		Mulheres pertencentes a minorias étnicas	
	Número	%	Número	%
Status civil				
Total	31.233.000	100,0	3.935.000	100,0
Solteiras	6.965.000	22,3	814.000	20,7
Casadas (marido presente)	18.377.000	58,8	1.986.000	50,5
Renda do marido (1969) US\$				
Menos de 3.000	2.077.000	6,7	348.000	8,8
3.000 a 4.999	2.316.000	7,4	455.000	11,6
5.000 a 6.999	3.400.000	10,9	427.000	10,9
7.000 e mais	10.584.000	33,8	756.000	19,2
Casadas (marido ausente)	1.422.000	4,6	527.000	13,4
Viúvas	2.542.000	8,1	351.000	8,9
Divorciadas	1.927.000	6,2	257.000	6,5

Fonte: *Why Women Work*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

A simples visão destes dados revela que cerca de dois terços (66,2%) das mulheres economicamente ativas dos Estados Unidos necessitam de seus salários para manterem-se a si próprias e a seus dependentes, já que é de US\$ 6.960 o rendimento anual mínimo fixado pelo Bureau of Labor Statistics para garantir um baixo padrão de vida a uma família urbana de quatro membros. Na população não branca de mulheres economicamente ativas aquela proporção sobe a mais de 80,0%. Com efeito, somente para 19,2% dessas mulheres seus rendimentos permitem ampliação de consumo; para todas as demais, esses ganhos são imprescindíveis para sua sobrevivência e ou de seus dependentes. É por isto que muito mais mulheres não bran-

cas, especialmnte negras, mães de crianças em idade pré-escolar, trabalham, ainda que, em grande parte dos casos, estas crianças não recebam tratamento adequado.

Percentagem de mulheres casadas, na população economicamente ativa, segundo a idade dos filhos		
U.S.A. - 1962		
	Branças	Não brancas
Com filhos de menos de 3 anos	17,0	29,0
Com filhos entre 3 e 5 anos	25,0	52,5
Com filhos entre 6 e 17 anos	40,0	57,0

Fonte: Schiffman, Jacob, 1962, *Marital and Family Characteristics of Workers*.
Washington: U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics, Special Labor Force Report, nº 26.

Na confluência de dois preconceitos – o de raça e o de sexo – situam-se os casos extremos de marginalização da sociedade de consumo de massa. Trata-se de famílias chefiadas por mulheres cujos ganhos refletem a condição de minoria racial e de membro da mais explorada categoria de sexo. Os dados abaixo mostram a incidência deste fenômeno.

Tipo de família	Todas as famílias, 1970			Famílias pobres, 1970		
	Todas as raças	Branços	Negros	Todas as raças	Branços	Negros
Nº em milhões	51,9	46,5	4,9	5,2	3,7	1,4
Chefiada por homem	88,5%	90,6%	69,4%	62,9%	70,4%	43,3%
Chefiada por mulher	11,5%	9,4%	30,6%	37,1%	29,6%	56,7%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: *Fact Sheet on the American Family in Poverty*, U. S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

O fato que salta aos olhos é que mais da metade das famílias negras são chefiadas por mulheres. A percentagem destas famílias é, de fato, quase o dobro da proporção das famílias brancas nas mesmas condições. Um terço de todas as famílias chefiadas por mulheres viviam na pobreza, em 1970, ao passo que apenas 7,1% das comandadas por homens enquadravam-se naquela condição. O cálculo ponderado do número de famílias pobres segundo a representação negra na população norte-americana revela a potenciação da discriminação pela dupla determinação: *sexo e raça*.

Famílias pobres USA - 1970						
Tipo de família	Nº em milhões			Como % de todas as famílias		
	Todas as			Todas as		
	raças	Branco	Negro	raças	Negro	Branco
Total	5,7	3,7	1,4	10,0	8,0	29,3
Chefiada por homem	3,3	2,6	0,6	7,1	6,2	18,3
Chefiada por mulher	1,9	1,1	0,8	32,5	25,0	54,5

Fonte: *Fact Sheet on the American Family in Poverty*, U.S. Department of Labor Women's Bureau, 1971.

O emprego de mulheres que chefiam suas famílias arranca-as, muitas vezes, da pobreza. Nem sempre, todavia, a mulher pode trabalhar ou por razões de saúde ou por não encontrar ocupação. Em 1969, dentre as famílias brancas chefiadas por mulheres, a incidência da pobreza era de 15,0% quando essas mulheres eram economicamente ativas e de 37,0% quando não o eram. As percentagens correspondentes para as famílias negras chefiadas por mulheres eram de 38,0 e de 69,0. A intensidade da pobreza varia também segundo estes dois caracteres naturais escolhidos para operar como seletores sociais: o sexo e a raça. Com efeito o *deficit* de rendimentos, em 1970, para famílias pobres chefiadas por homens era de US\$ 955 dentre os brancos e de US\$ 1.109 dentre os negros. As cifras correspondentes para famílias pobres chefiadas por mulheres eram de US\$ 1.219 e US\$ 1.492. A diferença nos *deficits* médios entre famílias pobres negras e brancas tem sua raiz, em parte, no maior número médio de membros das primeiras. Esta diferença é altamente acentuada pela grande distância entre os rendimentos efetivos de uma família negra chefiada por mulher e os considerados mínimos para uma existência modesta, pois, na mulher negra estão presentes, simultaneamente, os dois característicos socialmente selecionados para operar como seletores sociais.

Com relação à utilização social dos caracteres *sexo* e *raça* com o propósito de discriminar na situação de trabalho, a evolução do fenômeno revela um abrandamento do preconceito racial e um reforço dos prejuízos contra a categoria sexo feminino. Com efeito, tomando-se o salário como um indicador, talvez o mais significativo, a situação tem evoluído da seguinte forma: em 1939, em termos de salário médio, o homem branco ocupava o primeiro lugar; a mulher branca, o segundo; o homem negro, o terceiro; a mulher negra, o quarto. Em 1966, o homem negro passa para o segundo posto e a mulher branca para o terceiro, permanecendo o homem branco em primeiro lugar e a mulher negra em último.

% dos salários, segundo a raça e o sexo

	1939			1966		
	Homem	Mulher	Mulher	Homem	Mulher	Mulher
	negro	branca	negra	negro	branca	negra
Homem branco	45,0	60,8	23,0	63,2	57,9	41,1
Mulher branca	74,0	—	37,8	109,0	—	71,0
Homem negro	—	135,0	51,0	—	91,4	65,1

Fonte: Cálculos efetuados a partir de dados extraídos de *Handbook on Women Workers*, 1969, citado.

Estes dados refletem, nitidamente, a valorização do elemento negro, homem ou mulher, ocorrida nas últimas décadas. O fato sexo passou, realmente, a operar mais fortemente que o fator raça, trazendo uma significativa desvantagem para a mulher negra, contudo, sobre a qual recaem os dois tipos de discriminação, embora haja ocorrido uma notável melhora, a situação é ainda de profunda injustiça.

Acresce ainda que, pelo menos parte das mudanças ocorridas nos últimos anos anulam-se diante do confronto entre o crescimento do nível de emprego e a inflação de preços dos artigos de consumo. Com efeito, enquanto o desemprego sofre uma redução de 5,6%, em 1960, para 3,9%, em 1969, a inflação de preços para o consumidor passou de 1,7% na primeira data para 5,4% na segunda. (*U. S. Manpower in the 1970's*, 1970, Washington: U. S. Department of Labor) Tudo indica, pois, que o crescimento do nível de emprego fez-se acompanhar por uma queda do valor real dos salários. Ainda que todo o aumento no grau de produtividade estivesse sendo distribuído, o que não é o caso, com a queda do ritmo da quele, ele seria insuficiente para cobrir o crescimento dos preços. De fato, o ritmo de incremento da produtividade passou de aproximadamente 3,5%, em 1961, para 1,0%, em 1969, tendo havido oscilações bastante grandes neste período. Entre 1965 e 1969, a elevação média de produtividade nos Estados Unidos foi de 2,5%, bastante baixa comparada á de outros países industrializados: 3,2% no Canadá, 6,9% na França, 6,4% na Alemanha Federal, 4,2% na Itália, 13,4% no Japão, 10,6% nos Países Baixos, 6,7% na Suécia e 4,3% no Reino Unido (*U. S. Manpower in the 1970's*, 1970, Washington: U.S. Department of Labor).

Os dados expostos indicam, portanto, que o país mais rico e desenvolvido do mundo capitalista, não obstante sua posição de hegemonia econômica e política no cenário internacional, está muito longe da realização da equidade para as diversas raças que compõem sua população, como para as diferentes categorias de sexo. Claro fica também o fato de que, mesmo em período de guerra, as oportunidades de ganhar a vida crescem para os elementos femininos às expensas de certa deterioração qualitativa das funções econômicas desempenhadas por mulheres, assim como da redução relativa do produto social entre elas distribuído. Obviamente, a análise dos dados apresentados é insuficiente para justificar a afirmação

de que a condição social da mulher nos Estados Unidos decorre do domínio que os homens exercem sobre os elementos femininos. A intensificação do preconceito de sexo e ou a amenização do preconceito de raça têm levado certos estudiosos a perder de vista a divisão da sociedade norte-americana em classes sociais, atribuindo à ideologia do patriarcalismo um peso excessivo que ela evidentemente não possui enquanto mediadora da realização da estrutura econômica das sociedades competitivas.

Nem em termos teóricos, nem em termos práticos, faz sentido pensar a libertação da mulher através de uma luta contra a outra categoria de sexo. O quadro no qual esta libertação é possível é, inegavelmente o da luta de classes. Entretanto, é necessário explicar a recusa de um determinismo mecanicista, muitas vezes implícito naquela postura. A abolição do regime de produção capitalista não traz, por si só e necessariamente, a libertação da mulher. Haja vistas para o fato de que nenhum país em vias de construir o socialismo conseguiu, até hoje, a equidade entre os sexos. Obviamente, a perspectiva de classe é a mais inclusiva; mas, dentro dela, a necessidade da luta pela libertação da mulher é patente. Tanto quanto as mulheres e, provavelmente ainda mais, os homens são também seres mistificados pela ideologia dominante, que os transforma pelo papel hegemônico que lhes atribui, em seus defensores mais ferrenhos. Mostrar aos homens da classe dominada seu papel de intermediários na preservação de um sistema socio-econômico que tampouco a eles garante a igualdade de oportunidades de ganhar seus meios de subsistência pode revelar-se uma boa via para conquistar sua adesão ao movimento de libertação da mulher. Mas, neste contexto, já não se tratará de um movimento de libertação da mulher e sim de um movimento de libertação do ser humano. E, provavelmente, já não bastará que o homem reconheça a necessidade da libertação da mulher para a melhoria de toda a família enquanto unidade, não mais de produção, porém, ainda de consumo, mas que ele admita empreender, conjuntamente com a mulher, a tarefa de reconstruir a família.

Os movimentos feministas, na medida mesma em que são feministas, portanto, situados em uma perspectiva de sexo e não de classe, tendem a obscurecer os antagonismos de classes e, neste sentido, a preservar o modo de produção capitalista. No caso, todavia, de se provar verdadeira a colocação de Revel¹⁴, os movimentos norte-americanos de libertação da mulher poderiam desempenhar relevante papel na transformação da sociedade norte-americana.

(14) Revel, Jean-François, 1970, 1ª edição. *Ni Marx ni Jesus*. Paris: Robert Laffont. Este autor caracteriza um processo revolucionário através das cinco seguintes condições que, segundo ele, estão presentes na sociedade norte-americana: "I. Crítica da injustiça nas relações econômicas, sociais e eventualmente raciais; II. Crítica da gestão ou da eficácia; III. Crítica do poder político; IV. Crítica da cultura: moral, religião, crenças dominantes, usos, filosofia, literatura, arte; crítica das atitudes ideológicas que os sustentam; crítica da função da cultura e dos intelectuais na sociedade e da distribuição dessa cultura (ensino, difusão informação); V. Crítica da antiga civilização como censura ou reivindicação da liberdade individual. Essa crítica visa às relações entre a sociedade e o indivíduo, tomando este menos como cidadão do que em sua sensibilidade e sua

Poder-se-ia, de certo ângulo, ir além, afirmando que, realmente, as tradições sociais atingiram tal intensidade na sociedade norte-americana que este país reúne, muito mais que os aparentemente mais revolucionários, as condições para promover uma grande transformação sócio-econômica de âmbito intersocietário. Desta perspectiva faz sentido a afirmação do militante negro Eldridge Cleaver de que “não constitui exagero dizer que o destino de toda a raça humana depende da maneira pela qual a América resolverá os problemas que enfrenta atualmente. Que ela se oriente para a direita ou para a esquerda, eis a questão número um do mundo contemporâneo.” (Revel, Jean-François, 1970, 1ª edição, *Ni Marx ni Jesus* Paris: Robert Laffont).

A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA PERIFÉRICA: O CASO DO BRASIL

Ilusoriamente se tem acreditado que o desenvolvimento das forças produtivas, af inclusive os elementos humanos, elimina a utilização de fatores de ordem natural como justificativas da marginalização de enormes contingentes humanos, quer do sistema de produção, quer da estrutura de poder da sociedade competitiva. Contudo, é possível distinguir, no refinamento crescente das técnicas sociais, a orientação do comportamento humano por vias e para modalidades que, embora lhe imprima o caráter aparente de conduta voluntária, encobre desígnios não explicitados, mas atuantes, de preservar o domínio das camadas privilegiadas. Embora, muitas vezes, seja sutil e de difícil percepção, há uma correlação altamente racional de critérios irracionais para a legitimação da ordem social vigente. Deste modo, a formação social econômica capitalista configura-se como aquela que, por haver desnudado o fundamento econômico de si própria, necessita construir a mais ampla e bem elaborada capa sob a qual ocultar as injustiças sociais. Assim, na defesa de valores reais ou supostamente mais altos, como o equilíbrio das relações familiares, o bom desenrolar dos serviços domésticos, a preservação dos métodos tradicionais de socialização dos imaturos, o respeito ao princípio moral da distância entre os sexos, faz-se a mais completa e racional utilização de critérios de ordem irracional, tais como a debilidade física, a instabilidade emocional e a reduzida inteligência femininas, a fim de imprimir-se ao trabalho feminino o caráter de trabalho subsidiário, tornando-se a mulher o elemento constitutivo, por excelência, dos contingentes humanos diretamente marginalizados das funções produtivas.

originalidade, e a sociedade como meio de liberar o valor próprio de cada indivíduo ou, ao contrário, de o mutilar. Ela mede, por exemplo, a falência de uma sociedade pela pobreza e aridez das relações humanas que ela determina (fraternidade ou agressividade), pela uniformidade dos tipos humanos que ela fabrica (conformismo), e em geral pelo constrangimento que ela faz pesar sobre os seres, pela incapacidade em que ela os coloca de realizar suas virtualidades e de se diversificar uns dos outros. A revolução é sentida neste contexto como liberação da criatividade pessoal e reanimação das iniciativas, contra os “horizontes estreitos” e o clima pesado e de “para que serve?” das sociedades repressivas”; pp. 18-19.

Aparentemente, todavia, as sociedades capitalistas desenvolvidas são aquelas que mais projetam a mulher e seu trabalho. Mas, as mudanças operadas com o advento do capitalismo industrial não fizeram senão tornar evidentes as funções econômicas das mulheres que desempenham atividades econômicas fora do lar, obscurecendo, portanto, seu papel na agricultura e nas indústrias domésticas, que antecederam o regime das fábricas gigantescas, e, simultaneamente, marginalizar um grande contingente feminino da estrutura ocupacional. No nível do meramente aparente, o emprego de certo número de mulheres em ocupações remuneradas e desempenhadas fora do lar constitui suficiente evidência da ‘ampla aceitação’ de que supostamente goza o trabalho feminino e da liberdade que a sociedade de classes deixa à mulher para, numa pretensa determinação pessoal e voluntária de sua existência, escolher uma carreira profissional ou o casamento ou, ainda, a conjugação de ambos. O invólucro ideológico das sociedades capitalistas induz, pois, à crença de que o número de mulheres economicamente ativas se eleva à medida que o desenvolvimento econômico-social vai sendo alcançado.

Na verdade, é preciso saber distinguir entre, de um lado, a absorção de um número crescente de mulheres pela estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, absorção esta que varia sempre segundo as conjunturas nacionais e ou internacionais, assim como permanece a quem da masculina, e, de outro lado, o fato de ela realizar-se com menos intensidade relativamente àquela típica das sociedades precapitalistas. Em outros termos, não se pode perder de vista o fato de que existem diferenças de comportamento do fenômeno participação da mão-de-obra feminina nas funções de caráter econômico quando encarado apenas dentro da formação social econômica capitalista e quando ele é acompanhado através de mais de um modo de produção. Deste último ângulo, a participação crescente da força de trabalho feminina na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas não representa senão um sub-aproveitamento desta mão-de-obra em relação aos modos de produção historicamente anteriores. E evidente que o desempenho de funções no lar também apresenta um caráter econômico na medida em que equivale a uma certa poupança, devendo, pois, ser acrescida ao orçamento familiar. Contudo, as funções domésticas, embora de natureza econômica, inibem a determinação da mulher como pessoa economicamente independente que deveria ser na sociedade individualista de padrão urbano-industrial capitalista.

Tomando-se o Brasil como “área periférica” do sistema capitalista internacional que, desde o início de sua colonização, vem se constituindo enquanto sociedade capitalista¹⁵, ainda que subdesenvolvida, não cabe esperar que a parti-

(15) “segundo o esquema de Marx, existe igualmente no caso da reprodução ampliada ou acumulação uma proporcionalidade rigorosa entre a composição em valor do produto social e sua forma material: a mais valia em sua parte acumulável vem ao mundo sob uma forma material correspondendo a uma repartição proporcional em meio de produção e meio de consumo para os trabalhadores, de maneira a permitir a ampliação da produção conforme a uma base técnica dada. Entretanto, esta teoria, que repousa sobre a hipótese de uma produção capitalista isolada e autossuficiente, é incapaz. de resolver o problema da realização da mais valia. Mas, desde que admitamos que a mais valia é

cipação feminina na população economicamente ativa da colônia, inicialmente, e depois da nação, apresente uma crescente elevação. Ao contrário, a superação da modalidade “capitalismo escravista”, na qual formas de relações de produção precapitalistas tiveram seu conteúdo redefinido em função das necessidades de expansão do modo de produção capitalista originariamente localizado na Europa Ocidental, e a atualização de novas dimensões da configuração histórica capitalismo tiveram, como consequência, a expulsão de parcela da força de trabalho feminina da estrutura ocupacional.

Nas sociedades competitivas, sejam elas “centrais” ou “periféricas”, a mulher não coopera na construção e desenvolvimento da economia meramente como força de trabalho em geral; fá-lo como mão-de-obra especial que, mais do que a masculina, sofre as flutuações econômicas e sujeita-se à percepção de salários correspondentes a trabalhos subsidiários, em virtude, fundamentalmente, não apenas de sua menor qualificação técnica, mas também do menor desenvolvimento da personalidade feminina dos traços característicos do trabalhador ajustado ao regime de produção capitalista. Esta ausência ou carência relativa de qualificação global da força de trabalho feminina opera, portanto, como requisito de preservação do equilíbrio de uma sociedade, cuja estrutura econômica restringe, crescentemente, a participação da mulher na estrutura ocupacional em relação aos outros modos de produção. A mera qualificação técnica da força de trabalho, se constitui a condição *sine qua non* para profissionalização em certos setores de atividades, é insuficiente para impelir a mulher a buscar participação direta na estrutura ocupacional. Mesmo quando na base da mobilização feminina residem aspirações de ascensão social, nem sempre é a mulher que figura como ponto final de um processo ascensional. Com efeito, o emprego efetivo da mão-de-obra feminina, quando determinado por pretensões de mobilidade social ascendente, vincula-se muito mais à concretização das possibilidades de ascensão dos membros masculinos da família do que da pró-

realizada no exterior da produção capitalista, estamos admitindo que sua forma material não está ligada às necessidades dos meios extra-capitalistas que ajudam a realizá-la. Eis porque a mais valia pode materializar-se quer em meios de consumo, como tecidos de algodão, quer em meios de produção, como materiais ferroviários. Que esta mais valia realizada sob a forma de produtos de uma seção auxilia, ao mesmo tempo graças à extensão consecutiva da produção, a realizar a mais valia de outra seção não muda em nada o fato de que a mais valia social considerada como um todo tenha sido realizada fora das duas seções, parte diretamente, parte indiretamente. (...) De fato nada nos impede de supor que uma parte do capital constante e do capital variável encarnada no produto de uma ou de outra seção seja realizada fora do meio capitalista. (...) Entre o período de produção, no qual é produzida a mais valia, e o período seguinte da acumulação, no qual é capitalizada esta mais valia, há lugar para duas transações distintas: a realização da mais valia, isto é, sua conversão em valor puro, e a transformação deste valor puro em capital produtivo; estas duas transações efetuam-se entre a produção capitalista e o meio não capitalista circundante. O comércio internacional e, portanto, do ponto de vista da mais valia como do ponto de vista da aquisição dos elementos materiais do capital constante, uma condição histórica vital do capitalismo; o comércio internacional apresenta-se, na situação concreta atual, como uma troca entre as formas de produção capitalistas e as formas de produção não capitalistas” Luxemburg Rosa 1967, 1ª edição. *L'Accumulation du Capital* Paris: Maspéro, tomo II pp. 31-35

pria mulher. Por isso, as aspirações femininas de promoção na escala de posições da sociedade de classes configuram-se muito mais como aspirações masculinas do que propriamente femininas. Ganham, pelo menos, um colorido diverso, quando se tenta concretizá-las através do trabalho remunerado da mulher.

A socialização parcial da mulher enquanto trabalhadora constitui eficaz mecanismo de que lança mão a sociedade a fim de mobilizar, em maior ou menor escala, segundo suas necessidades conjunturais, as imensas reservas de mão-de-obra feminina. A socialização da mulher nos países capitalistas apresenta componentes básicos semelhantes, no que tange à dualidade básica de seus papéis sociais, quer se trate de nações desenvolvidas, quer de subdesenvolvidas. A função social da mística feminina é a mesma nestes diferentes tipos de realização histórica do capitalismo e mesmo seu conteúdo assemelha-se amplamente. Na sua parte racionalmente elaborada, visando a fins precisos de marginalização da mulher da estrutura ocupacional, ela é essencialmente construída no centro de dominância do capitalismo internacional e daí irradiada através, sobretudo, da divulgação popular de “obras científicas”, das foto e telenovelas, das estórias em quadrinhos, para as áreas econômica, social e culturalmente satelitizadas. Embora tudo se faça em nome da exportação do processo de modernização, a mística feminina exportada pelo “centro” entra em combinação com fenômenos típicos da tradição cultural de diferentes países subdesenvolvidos, ganhando o status de mística nacional. Sob a forte influência destas idéias, não tem sido difícil reduzir, nas nações periféricas do sistema capitalista mundial, uma mão-de-obra para a qual tem havido, a longo prazo, cada vez menos lugar na estrutura ocupacional, não obstante a existência de certas flutuações conjunturais de pequena monta.

Há, pois, a considerar dois fenômenos que diferenciam a condição social da mulher em países desenvolvidos do que tem lugar nos subdesenvolvidos embora exista uma identidade básica desta condição em qualquer nação capitalista. De uma parte, as nações satelitizadas não têm condições, em razão de sua própria maneira de integrar-se no “bloco ocidental”, de recorrer aos mecanismos redutores de tensões sociais, dos quais os Estados Unidos se vêm socorrendo desde a II Guerra, no que respeita à redução do nível de desemprego. No máximo, os governos de certas unidades nacionais da periferia do sistema capitalista internacional tem conseguido, através de austeras políticas econômicas, promover surtos mais ou menos prolongados de crescimento da economia. O aparecimento de condições históricas que permitissem uma redivisão do mundo em termos de áreas de influência e de sub-áreas poderia possibilitar a certos países “periféricos” a redefinição de sua integração no capitalismo mundial e, assim, a conquista de um certo grau de crescimento e ou a instauração de um processo de desenvolvimento capazes, cada um de per si e ambos simultaneamente, de elevar, a curto e a médio prazo, a participação feminina na população economicamente ativa. Mas, tal hipótese implicaria o agravamento da estagnação econômica em outras áreas periféricas, o que não altera, ou transforma muito pouco, a situação da mão-de-obra feminina no conjunto das unidades nacionais capitalistas.

De outra parte, nas áreas subdesenvolvidas em geral, e especialmente nas nações latino-americanas, o complexo cultural do machismo, vigindo ostensivamente, expõe mais cruamente a posição subalterna da mulher. Isto não significa, de modo algum, que o comportamento do machão seja o responsável pela reduzida participação feminina na população economicamente ativa destes países, mas sim que as técnicas de dominação das mulheres e as justificativas de sua expulsão do mercado de trabalho são mais rudes e menos refinadas que nas nações desenvolvidas. Os preconceitos não possuem força para impedir a mulher de desempenhar atividade econômica, se a oportunidade se apresentar quando ela e ou seus familiares apresentarem carência financeira¹⁶. Eles podem atuar, e atuam frequentemente no sentido de instaurar na personalidade feminina uma profunda ambigüidade. De fato, correntemente, a mulher hesita entre os extremos do padrão trabalhadora-dona-de-casa. E esta ambivalência posta na mulher através do processo de socialização, que responde às exigências de uma economia sujeita a períodos de prosperidade e a períodos de recessão, é que faz da mulher uma trabalhadora especial, diferente do homem, uma vez que este tem sua personalidade constituída socialmente segundo o padrão, precipuamente, de trabalhador.

Mesmo a legislação, principalmente em países de tradição latina, ratifica não raro, esta ambigüidade quando, ao regulamentar o trabalho, abre tópicos especiais para a mulher, interditando-lhe, a título de proteção, a execução de determinadas tarefas, assim como tornando-a um ônus financeiro para o empregador. Embora países de tradição não-latina mantenham leis que, sob pretexto de proteger, acabam por discriminar a mulher na situação de trabalho¹⁷, parece que a tendência a ratificar legalmente os preconceitos manifesta-se mais frequentemente nos países onde é mais valorizada a figura do machão.

(16) No Brasil nunca se realizou uma pesquisa com amostra de toda a população nacional, objetivando explicitar a exata situação da mulher no trabalho. Ha algumas investigações sobre universos empíricos restritos. Em 1970, a Secretaria do Trabalho e Administração publicou resultados de um levantamento sócio-econômico em indústrias da capital do Estado de São Paulo, *Mão-de-obra Feminina*, realizado pelo Grupo de Planejamento Setorial. Esta pesquisa piloto revela para as indústrias da cidade de São Paulo aquilo que é habitual encontrar-se nos países capitalistas: a maioria das mulheres trabalha para atender a necessidades econômicas. Com efeito, das interrogadas, 93,6% trabalham para manter-se; 2,7%, para auxiliar a família; 1,6%, para viver melhor; e 2,1%, para serem independentes.

(17) A legislação trabalhista norte-americana proíbe o emprego de mulheres durante o período da noite em certas ocupações. Assim, como fixa o limite máximo de peso que ela pode levantar e transportar no trabalho. Evidentemente, isto constitui uma discriminação sexual e seria mais justo que as interdições se fizessem segundo as características pessoais de homens e mulheres. Em compensação, apenas cinco Estados e Porto Rico proíbem o emprego de mulheres antes e depois do parto, um outro interditando o apenas no período subsequente ao parto. Somente dois Estados e Porto Rico dispõem de legislação garantindo licença especial com remuneração para gestantes. Os contratos coletivos asseguram, frequentemente, à mulher o direito de retornar ao mesmo emprego após um ano de seu abandono em virtude de ter tido filho, sem perda das vantagens conquistadas pelo tempo de serviço anterior. Veja-se *American Women 1963-1968*, Report of the Interdepartmental Committee on the Status of Women, 1968.

A Consolidação das Leis do Trabalho no Brasil proíbe o trabalho feminino “nos subterrâneos, nas minerações em subsolo, nas pedreiras e obras de construção pública ou particular; nas atividades perigosas ou insalubres”. O obsoleto desta legislação ficará patente, se já não ficou com os trabalhos de construção, com o início da operação do metrô, nas grandes cidades brasileiras. Com efeito, em seus trechos subterrâneos, o metrô não poderá empregar elementos femininos. A mesma lei assegura à mulher seis semanas antes e seis semanas depois do parto de repouso remunerado na base da percepção integral de salários calculados segundo média dos últimos seis meses de trabalho, podendo este período ser ainda dilatado em circunstâncias especiais. Outras exigências são ainda feitas ao empregador pelo poder público. Ora, uma legislação deste tipo só teria sentido se a sociedade como um todo se dispusesse a arcar com o ônus da maternidade. Do ângulo do empresário capitalista, é perfeitamente legítimo burlar esta legislação, uma vez que, de uma parte, ela contraria a busca da maximização dos lucros e que, de outra, supõe-se ser o salário do homem suficiente para produzir e reproduzir sua força de trabalho. Na verdade, o sistema capitalista é suficientemente maleável para comportar a “socialização” do ônus da reprodução da força de trabalho através do recolhimento de impostos pode vir a constituir-se num item da despesa pública do mesmo modo como há muito tempo a ação estatal constrói a infra-estrutura econômica que permite a ampliação dos lucros das empresas privadas. Esta hipótese, entretanto, esbarra com uma dificuldade considerável, na medida em que propiciaria, provavelmente, a elevação do índice de natalidade, cuja consequência direta é o crescimento do exército de desempregados que, a duras penas, alguns países têm conseguido reduzir. Ademais, esta medida viria remover um dos grandes obstáculos ao emprego de mulheres casadas, liberando-se-as para o trabalho. Ora, é exatamente a capacidade de mobilizar a mão-de-obra feminina segundo as exigências das diferentes conjunturas que a sociedade capitalista não pode e não quer perder. Na ambigüidade do padrão mulher trabalhadora-dona de casa reside um de seus maiores trunfos, em termos de capacidade de manobra, deste imenso estoque de força de trabalho constituído por mulheres.

No Brasil, assim como nos demais países subdesenvolvidos, este fenômeno é de difícil mensuração. Primeiro, porque nunca se fez um levantamento rigoroso do nível de emprego em geral, para homens e mulheres, para não mencionar os difíceis problemas de mensuração do grau de subemprego¹⁸. Segundo,

(18) A primeira missão da OIT, dirigida por Dudley Seers, na Colômbia, estimou em 25,0% da força de trabalho o desemprego urbano, em 1970. Tais missões constituem o resultado da crescente preocupação que o alto nível de desemprego nos países subdesenvolvidos vem causando a políticos, técnicos e intelectuais e fazem parte do “Programa Mundial de Emprego”, da OIT. Veja-se Folha de São Paulo, de 18/06/72. Levantamento realizado pela Fundação do Plano de Amparo Social, em 1970, no interior do Estado de São Paulo (não compreendidos os municípios que integram o Grande São Paulo), apurou a existência de 4.098.000 de desempregados, ou sejam, 43,3% da população em idade produtiva. A mecanização da agricultura contribuiu grandemente para a elevação da cifra de desempregados. A observação cotidiana leva a crer que a expulsão da mão-de-obra pelo campo seja crescente e que a cidade não consegue absorver toda esta força

porque os dados disponíveis, censitários e da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras por Domício), não coincidem. Mesmo os censos obedecem a critérios diferentes, não sendo possível uma comparação rigorosa. Comparar dados do censo com dados da PNAD parece ainda mais precário, uma vez que, enquanto o primeiro lida com a população, a segunda opera por amostragem. Nestas circunstâncias, não obstante serem diferentes os critérios utilizados em cada recenseamento brasileiro no que tange à categorização das diversas atividades ocupacionais, ao cômputo ou não das atividades domésticas e à divisão do país em regiões, o cotejo destes dados oferece uma visão, ainda que grosseira, da evolução do fenômeno emprego efetivo da mão-de-obra feminina.

Em 1872, ainda sob o regime da mão-de-obra escrava, embora já em estágio avançado de deterioração, as mulheres representavam 45,5% da população economicamente ativa do país. Dada a diminuta diferenciação da economia brasileira de então, as mulheres economicamente ativas estavam maciçamente concentradas na agricultura (35,0%) e nos serviços domésticos (33,0%). Cerca de 20,0% eram constituídos de costureiras, 5,3% estavam empregados na indústria têxtil e 6,7% em outras atividades. Mesmo que se excluam as mulheres empregadas, na época, em serviços domésticos, era ainda bastante alta a participação feminina na população economicamente ativa da nação, ou seja, de 37,4%.

Tal participação permaneceu praticamente a mesma até 1900, isto é, 45,3%. Alterou-se, contudo, a distribuição das mulheres ativas pelas várias ocupações. Na virada do século, 52,6% delas dedicavam-se aos serviços domésticos; 24,6%, à agricultura; 14,2%, às artes e aos ofícios; 4,2%, às atividades manufatureiras; e 4,4%, ao comércio e a outras atividades. Tomando-se como ponto de referência a parcela da população feminina economicamente ativa dedicada aos ser-

de trabalho. A figura do trabalhador volante, aliás, mostra que a absorção desta mão-de-obra é, além de pequena, sazonal e conjuntural.

A situação geral das camadas subprivilegiadas é ainda agravada pela queda do salário real, bastante acentuada a partir de 1965, como revelam os dados abaixo, divulgados pelo DIEESE, em DIEESE em Resumo, ano IV, nº 3, São Paulo, março de 1910.

Evolução do salário real (1958-1959) — São Paulo
Salário Médio Mensal (Cr\$)

Ano	Nominal	Real
1958	8,54	8,54
1959	11,53	8,29
1960	15,86	8,67
1961	23,88	8,99
1962	36,79	9,36
1963	56,23	9,25
1964	121,20	9,61
1965	169,68	8,14
1966	220,58	6,88
1967	275,73	6,49
1968	344,66	6,51
1969	430,83	6,58

viços domésticos, verifica-se que entre 1872 e 1900 foi intenso o processo de expulsão das mulheres das atividades produtivas e mesmo das atividades comerciais e paralelas. Nas atividades primárias 21,1% da força de trabalho efetiva eram constituídos de mulheres, representando elas 91,3% da mão-de-obra empregada nas atividades secundárias. A existência quase que exclusiva de manufaturas de tecidos constituía o fator responsável pelo predomínio absoluto das mulheres nas atividades secundárias, conseguindo os setores de serviços domésticos e de artes e ofícios desviar ponderável parcela de mão-de-obra feminina da agricultura. Esta situação de quase paridade da mão-de-obra feminina com a masculina, porém, não perduraria.

Procedendo-se por exclusão das pessoas que viviam de rendas, das de profissão não declarada e das sem profissão presentes no censo de 1920, chega-se a uma reduzida participação feminina na população economicamente ativa, ou sejam, 15,3%. A participação feminina no setor primário das atividades econômicas ficou reduzida a 9,4%; caiu para 27,9% no setor secundário; representando 22,2% nas atividades terciárias. O crescimento industrial, promovido pela guerra de 1914-1918, que permitiu um aumento de 83,3% da população operária num intervalo de 13 anos¹⁹, fez-se através de ampla utilização da força de trabalho masculina, baixando, em termos percentuais, o aproveitamento da mão-de-obra feminina nas atividades secundárias.

Embora a percentagem de mão-de-obra feminina efetivamente empregada tenha sofrido uma ligeira elevação, passando de 15,3, em 1920, para 15,920, em 1940, em relação ao total da população economicamente ativa da nação, esta elevação não foi estatisticamente significativa e a proporção de mulheres nas atividades secundárias caiu para 25,3% do total de pessoas empregadas neste ramo da economia. A participação feminina nas atividades primárias elevou-se para 13,3% e no setor terciário sofreu ligeiro incremento, atingindo 22,7%. Nas atividades secundárias, as mulheres representavam 22,2% dos empregados com idade igual ou superior a 18 anos; 42,3% dos empregados menores de 18 anos; e 82,3% dos trabalhadores a domicílio. Ao contrário, pois, do que se supõe, o crescimento industrial dos anos 30 não resultou em aumento relativo substancial do emprego da força de trabalho feminina. Tomando-se exclusivamente as atividades secundárias, verifica-se que a representação feminina no total de pessoas empregadas caiu de 91,3%, em 1900, para 27,9%, em 1920, não atingindo senão 25,3%, em 1940, apesar do rápido crescimento da população industrial dos anos 30.

(19) O número de operários em 1907 era de 150.841, passando para 275.512 em 1920. Deste último montante 182.670 eram homens e 92.842 eram mulheres; **Resultados Gerais do Censo das Indústrias**, 1924. Rio de Janeiro.

(20) Como o censo de 1940 inclui numa mesma categoria as atividades domésticas e escolares discentes, é impossível saber-se o número de mulheres que se dedicavam exclusivamente às atividades domésticas.

Na quinta década deste século crescerá ainda mais o padrão doméstico de mulher, no Brasil. Em 1950, na categoria de atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes dentre a população de 10 anos e mais a mulheres representavam 90,3%, caindo sua participação nas atividades diretamente econômicas para 14,7% em relação ao total de trabalhadores. A participação da mulher nas atividades secundárias sofreu nova queda em relação a 1940, tendo havido, entretanto, substancial incremento da participação feminina nas atividades terciárias. Enquanto nas atividades primárias era de 7,3% a participação feminina e nas secundárias, de 17,4%, as mulheres passaram a representar 32,2% das pessoas ocupadas no setor terciário da economia nacional. Do total da população feminina de 10 anos e mais apenas 10,0% dedicavam-se a atividades extra-domésticas; 84,1%, às atividades domésticas e escolares discentes; e 5,9% representavam as inativas. De toda a população que desenvolvia atividades econômicas fora do domicílio as mulheres não representavam senão 11,3%.

O crescimento industrial verificado entre 1955 e 1960 elevou para 17,7% a representação feminina na população economicamente ativa do país. Entretanto, o aumento da participação feminina no setor das atividades secundárias foi irrisório, passado a 17,7%; foi negativo no setor terciário caindo para 30,7%, tendo sido mais substancial nas atividades primárias, onde a representação da mulher subiu a 10,0%. A expansão industrial verificada sobretudo no quinquênio 1955-1960 desviou mão-de-obra masculina da agricultura para as atividades urbanas, liberando ocupações no setor primário para as mulheres.

O censo de 1970 acusa uma participação feminina na população economicamente ativa da ordem de 21,0%. As mulheres representam, segundo sua posição na ocupação, as seguintes percentagens: 27,0 dos empregados; 10,0 dos autônomos; 4,1 dos empregadores; 24,0 dos trabalhadores sem remuneração. Em contraposição a esta última categoria, as mulheres representam 20,0% dos trabalhadores das três categorias precedentes reunidas. No setor das atividades primárias, a participação feminina é de 9,7%, elevando-se esta percentagem a 24,7 na categoria dos sem remuneração e caindo para 6,5 quando se tomam as outras três conjuntamente. Nas atividades industriais, as mulheres representam 12,2%, conservando-se quase exatamente a mesma proporção (12,1%) no total dos trabalhadores com remuneração (empregados, autônomos e empregadores), e atingindo 24,7% dos não remunerados. No setor terciário, o elemento feminino comparece com 37,8% dos efetivos, sendo que esta proporção cai para 23,5% na classe dos sem remuneração e eleva-se para 38,3% no total das outras três.

Ainda que entre 1960 e 1970 tenha havido um certo incremento da participação feminina na população economicamente ativa, ela permanece

bastante baixa²¹. Representando as mulheres 50,5% da população de 10 anos e mais, apenas 13,0% deste contingente são economicamente ativos, contra 36,0% dos homens da mesma faixa etária. A taxa de atividade masculina alcança, pois quase o triplo da taxa de atividade feminina. A presença da mulher na população de 15 anos e mais é de 52,8%, sendo a taxa de atividade feminina de 15,7% e a masculina, de 43,0%.

Tomando-se os dados os últimos 40 anos, pode-se detetar uma ampla tendência à estabilização relativa da presença da mulher no conjunto da mão-de-obra efetivamente empregada no país.

Como já foi reiteradamente explicitado, o emprego da força de trabalho potencial existente nas diversas modalidades de realização histórica da formação social econômica capitalista é regulado pela demanda desta mão-de-obra, o que, por sua vez, vincula-se, não apenas ao montante de capital investido, mas também a natureza dos equipamentos nos quais é traduzida parcela do capital constante. À medida em que se eleva a composição orgânica do capital, a produtividade do trabalho sofre tal incremento, que só a expansão do sistema, sua reprodução crescentemente ampliada, pode assegurar a manutenção e mesmo a elevação da demanda de força de trabalho. Este constitui o ponto crucial da diferenciação entre as realizações “centrais” e as realizações “periféricas” do capitalismo. Enquanto as sociedades representantes da primeira modalidade resolvem o problema da dificuldade crescente de realização da mais valia pela ampliação ecológica das bases de sua operação, pela penetração crescente nas economias precapitalistas, as sociedades em que tem lugar a segunda modalidade são penetradas de fora pelo modo de produção capitalista. Daí ser mais agudo, nestas últimas, o desequilíbrio entre a demanda e a oferta de força de trabalho. As sociedades “periféricas”, dados seu alto índice de crescimento demográfico e sua baixa capacidade de expansão geram um enorme excedente de mão-de-obra. Trata-se de contingentes humanos que vivem no interior do sistema capitalista “periférico”, mas que permanecem como ofertantes de força de trabalho, sem atingir, de modo estável e definitivo, sua incorporação neste sistema. A “periferia” do sistema capitalista internacional apresenta uma demanda de força de trabalho cronicamente fraca, o que permite caracterizá-la como altamente excludente de imensas reservas de mão-de-obra.

Isto posto, patenteia-se a precariedade da afirmação de que a participação feminina na população economicamente ativa eleva-se à medida em que se processa o desenvolvimento econômico e social. Esta assertiva não é válida, e ainda

(21) Os dados do recenseamento de 1970 referem-se à população residente, ao passo que os dois censos de 1940, 1950 e 1960 dizem respeito à população presente. Foram computadas como economicamente ativas as pessoas que na época do censo (19/09/70), procuravam emprego pela primeira vez. Na classe dos não economicamente ativos foram incluídos estudantes, aposentados pensionistas, detidos em cumprimento de pena, inválidos, pessoas que viviam de renda e as que exerciam atividades domésticas não remuneradas.

dentro de certos limites, senão para os países de capitalismo “central”. Com referência aos modos de produção precapitalistas, o capitalismo, mesmo em suas realizações “centrais”, absorve menor montante relativo de mão-de-obra. Considerando-se apenas o modo de produção capitalista, deteta-se a existência de mecanismos capazes de reduzir os contingentes de desempregados em suas realizações “centrais” às expensas da elevação da taxa de desemprego em suas realizações “periféricas”. Como as populações das sociedades em que tem lugar a realização “periférica” do capitalismo são muito mais amplas do que aquelas das sociedades em que se dá sua realização “central” a intensificação da incapacidade do capitalismo, como sistema intersociedade, de absorver a força de trabalho disponível parece apresentar índices crescentes.

Acresce ainda que um certo resultado do desequilíbrio instalado nas áreas de capitalismo “periférico” transfere-se, pela atuação do imperialismo, para as áreas de capitalismo “central”, num processo de “internalização” das tensões por este produzidas fora de seus limites geopolíticos. Um exemplo deste fenômeno constituem as migrações para os Estados Unidos, sobretudo para os Estados da Flórida e da Califórnia, de montantes relativamente grandes de cubanos e de mexicanos. Já pela precária ou ausência total de qualificação desta força de trabalho, já pelo fato de se tratar de uma mão-de-obra estrangeira proveniente de países subdesenvolvidos, o nível de emprego soe ser mais baixo dentre estes contingentes do que dentre norte-americanos. Estes grupos, portanto, constituem focos de tensão permanente, cuja intensidade o governo norte-americano precisa manter sob controle. A marginalização de mulheres da estrutura ocupacional tem sido um dos recursos frequentemente utilizados para reduzir o número de desempregados masculinos provenientes daqueles dois países subdesenvolvidos. Nas áreas mais atingidas pela afluência de cubanos e mexicanos em busca de emprego, nem sequer há tentativas de dissimulação da discriminação contra os contingentes femininos. Quando se trata de mulheres estrangeiras, o departamento público encarregado de fornecer a licença, que permite o desempenho de atividades remuneradas, nega-a para as casadas, declarando, sem subterfúgios, que estas, possuindo maridos para sustentá-las devem deixar os empregos para os homens. A licença para o exercício de uma ocupação remunerada por parte de mulheres estrangeiras casadas tem sido sistematicamente negada, sobretudo na área de Miami. O poder público tem procedido, enquanto empregador, da mesma forma, com relação às mulheres norte-americanas. Este exemplo serve para ilustrar as contradições de uma economia, apresentando como traço inerente a necessidade de expansão que, a um só tempo, permite a elevação do nível de emprego dentro de suas fronteiras geopolíticas e amplia o desemprego nas áreas “periféricas”, internalizando parcela destes desempregados ou subempregados.

O saldo desta contradição é, entretanto, positivo, para as sociedades em que tem lugar a realização “central” do capitalismo. Deste ângulo, é correto afirmar-se que o desenvolvimento econômico-social faz-se acompanhar de um crescente aproveitamento da força de trabalho feminina. Tal asserção só tem sentido,

contudo, no presente contexto teórico, isto é, encarando-se o sistema capitalista a partir da perspectiva de mercado, como um modo de produção que se realiza parcial ou totalmente, em cada uma das unidades geopolíticas que o integram. De outra parte, este ponto de vista implica aceitar como correta aquela afirmação dentro dos limites das realizações “centrais” do modo de produção capitalista. Em última análise, ela só é admissível na medida em que as possibilidades de desenvolvimento das áreas “periféricas” do sistema capitalista mundial sejam visualizadas fora deste sistema. Dada a maneira própria de operar do regime capitalista, ressaltando-se especificamente a crescente dificuldade de realização da mais valia, não há lugar para a hipótese de que, num futuro próximo ou remoto, as sociedades em que hoje ocorrem as realizações “periféricas” do capitalismo venham a atingir o desenvolvimento, entendido este como a realização do tipo macro-estrutural para o qual tendem.

Se o Brasil obtiver êxito em suas tentativas de se constituir no país hegemônico da América Latina, abrir-se-lhe-ão, provavelmente, certas possibilidades de redução do nível de desemprego. Isto não significa que se lhe abrirá o caminho para o desenvolvimento econômico-social, mas meramente, que ele se constituirá no elo mais importante da cadeia de dominação que se estabelece entre o capitalismo “central”, os Estados Unidos, e o capitalismo “periférico”, no caso, os países latino-americanos. Em outros termos, o Brasil seria, a verificar-se esta hipótese, a base de operações do capitalismo “central”, ganhando, em contrapartida, certas oportunidades de controle da taxa interna de desemprego. As probabilidades de realização desta hipótese, todavia, são remotas, na medida em que dependem, diretamente, do êxito alcançado pelo centro hegemônico do sistema capitalista internacional no controle das tensões sociais que tem lugar dentro de seus próprios limites geopolíticos. E, não obstante a enorme maleabilidade do capitalismo, há algumas evidências de que a utilização de mecanismos amenizadores destas tensões aproxima-se do limite máximo possível, ou seja, que a exploração desta via caminha, rapidamente, para um ponto de esgotamento. Nestas circunstâncias, afigura-se difícil, senão impossível, que a absorção da força de trabalho feminina pela estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, quer em suas realizações “centrais” quer em suas realizações “periféricas”, mas sobretudo nestas possa dar-se nos mesmos níveis e da mesma maneira que caracterizam o aproveitamento da mão-de obra masculina.

Por ora, a mulher brasileira continua a sofrer um alto grau de discriminação. Salvo em funções públicas, onde os salários são padronizados quer para homens quer para mulheres, os elementos femininos recebem, via de regra, menor remuneração e são aliados dos postos de mando e das posições que exigem força de trabalho mais qualificada. Na indústria, elas representam um quarto do pessoal empregado em funções não especializadas, mas rareiam nas demais: há apenas uma mulher para seis homens nas funções médias e somente uma mulher para 19 homens nas tarefas profissionais de nível superior (Lopes, J. C. e J. Pastore, 1971 1ª edição *A Mão-de-obra Especializada na Indústria*, São Paulo: IPE).

CONCLUSÕES

A análise aqui desenvolvida rejeita, enfaticamente, a abordagem culturalista, assim como aquelas que atribuem um peso excessivo à estrutura da família como obstaculizadora de ampla participação da mulher na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas. Embora a família haja se revelado uma instituição social bastante plástica ainda que se considerem as mudanças nela operadas apenas dentro do regime de produção capitalista, nada evidencia a possibilidade de se torná-la mais ajustada àquele sistema produtivo. Com efeito, se na personalidade feminina ideal, a formação e, sobretudo, a consciência profissionais ganharem a posição de relevância que assumem na personalidade masculina ideal, estar-se-á transpondo para o plano da família o processo de competição por um lugar na estrutura de classes que até o presente momento histórico foi contido pela manutenção dos preconceitos que alimentam a situação de inferioridade da mulher. A divisão do serviço doméstico e a partilha da responsabilidade e das tarefas vinculadas à socialização dos imaturos pelo pai e pela mãe, tornando maior o tempo disponível da mulher cuja personalidade básica trouxesse, como componente fundamental, a orientação para o desempenho de uma atividade econômica, liberaria do lar uma força de trabalho para a qual não há lugar na estrutura ocupacional.

Deste ângulo, a não ser que a economia do desperdício amplie e intensifique a utilização de compensadores de poupança, investindo maciçamente em setores improdutivos que possam empregar mulheres, solução viável apenas nas sociedades em que tem lugar a realização "central" do capitalismo, parece óbvio não ser a família responsável pelo atual estado-de-coisas no que se refere à utilização de mão-de-obra feminina e, portanto, parece claro também não se poder pretender que ela venha a se ajustar melhor à estrutura econômica das sociedades capitalistas. Ao contrário, a família tem funcionado, enquanto subestrutura mediadora, como coadjuvante do sistema econômico, na medida em que disfarça suas incongruências, suas contradições. Tornar livre a competição por um lugar na estrutura ocupacional ou introduzir mudanças, como as apontadas, na família, o que, no fundo, não seria senão um único processo, significaria anular o papel mediador da família na atenuação das tensões sociais ou, em outros termos, expor nuamente as contradições do sistema. Desta perspectiva, a instituição familiar, vista frequentemente como obstáculo da evolução da condição da mulher em sentido condizente com a evolução do sistema econômico das sociedades de classes, não é senão uma das principais vias através das quais aquele mesmo sistema econômico é capaz de sobreviver, mantendo as tensões sociais por ele geradas em nível suportável, embora não irrelevante.

Enquanto a socialização do elemento feminino neste cultivar a ambivalência presente em relação a seus papéis domésticos e ocupacionais, as mulheres operarão como força de trabalho-reserva, aceitando trabalhar de modo descontínuo, em tempo integral ou parcial, e de modo contínuo nesta última modalidade. Evi-

dentemente, continuarão a ocupar, via de regra, posições subalternas de pequena responsabilidade, conseqüência de sua própria instabilidade dentro do padrão dona-de-casa-trabalhadora. Quando se trata de trabalho descontínuo, o retorno a condição de pessoa economicamente ativa envolve, de uma parte, um ajustamento psico-emocional e, de outra, uma acomodação em posição ocupacional inferior aquela anteriormente ocupada em virtude da "deterioração" da qualificação da força de trabalho. Deste modo, justifica-se, objetivamente, isto -e, através da não atualização da qualificação da mão-de-obra feminina, seu emprego em posições subalternas, exigindo pequena responsabilidade e permitindo irrisória remuneração. Quanto aos trabalhos desenvolvidos em tempo parcial, está mais do que comprovada sua maior sensibilidade às crises econômicas, constituindo, portanto os primeiros setores a contribuir para engrossar os contingentes de desempregados.

A lógica do sistema de produção capitalista parece permitir uma acomodação mais satisfatória da mulher, tanto no setor doméstico quanto no ocupacional, quando uma carreira modesta é realizada ou uma ocupação despreziosa é desempenhada simultaneamente ao exercício de, pelo menos, alguns papéis de dona de casa. Nesta linha de raciocínio, é legítimo esperar maior identificação da mulher com sua atividade ocupacional quando satisfeitas as condições acima do que quando o trabalho é descontínuo ou tendente a obrigá-la a definir-se exclusivamente pelo padrão dona de casa ou pelo padrão trabalhadora. A gratificação máxima da ambivalência feminina em relação aos dois padrões parece ser função direta do grau de adequação obtido entre os setores doméstico e ocupacional, mesmo quando as mulheres casadas, sobretudo aquelas que tem filhos pequenos, costumam ser extremamente sensíveis aos apelos da mística feminina e, portanto, às expectativas sociais em relação aos seus papéis de esposa e mãe.

Retorna-se, pois, ao ponto básico desta análise, ou seja, ao invólucro ideológico dos papéis desempenhados pelas mulheres nos domínios da sexualidade, da reprodução e da socialização da geração imatura, de um lado, e da produção de outro lado. A elástica definição dos papéis femininos nos três primeiros domínios oferece uma ampla margem de manobra destes imensos contingentes integrados por mulheres, segundo as variações do fenômeno *demandada de força de trabalho*. Não se afirma que a atuação da mulher enquanto ser sexuado, reprodutor e socializador dos imaturos não interfere, em nada, em seus papéis de trabalhadora. A possibilidade concreta de desvincular-se o exercício da sexualidade do fenômeno da reprodução, limitando-se e ou planejando-se os nascimentos, e a de recorrer a instituições especializadas em cuidar de crianças operam, indiscutivelmente, certas mudanças na vida da mulher enquanto trabalhadora. Em última instância, contudo, cabe à produção, através de uma taxa variável de demanda de força de trabalho, comandar a absorção de mão-de-obra de grupos social e politicamente frágeis dentre os quais as mulheres constituem o contingente quantitativamente mais importante.